SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 11 de Junho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 1961

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
DECRETO EMERGENCIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e CONSIDERANDO a urgência e a impossibilidade momentânea de realização de um novo processo licitatório nos termos da Lei 8.666/93 em razão da Rescisão Contratual por ato unilateral dos contratos referentes à empresa MADREDEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE – ME, CNPJ 02.932.806/0001-43, representada por seu sócio ANTONIO DAMIÃO DA SILVA, RG N° 2000034044370 SSP/CE e CPF N° 110.337.703-53.RESOLVE: Decretar situação de Emergência Administrativa por um prazo de 60 (sessenta) dias com fundamento no Art. 24, IV da Lei 8.666/93, com base no qual a Administração Pública Municipal dispensa o processo licitatório para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:E24E9672

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.06.01

A COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 25 de Junho de 2018, às 09:00hs, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, tombado sob o nº 2018.06.06.01, com fins a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, CONFORME MAPP-3952 E PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Av. Paulino Félix, nº 362, Centro - Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: 0XX(88) 3565-1999, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:6CA9C218

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.06.02

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 25 DE JUNHO DE 2018, às 14:00hs, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, tombado sob o nº 2018.06.06.02, com fins ao AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIRÚGICOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME MAPP 3840 E PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Avenida Paulino Félix, 362, Centro – Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: (88) 3565-1999, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:9AF57AA9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.04.20.1.

Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2018.04.20.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade **Tomada de Preços nº 2018.04.20.1**, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados no Georreferenciamento, incluindo o levantamento e cadastro dos imóveis edificados e não edificados do Município, alimentação dos dados no Sistema utilizado pelo departamento, numeração e instalação das placas nos imóveis cadastrados e confecção de Mapa da área Urbana do Município de Altaneira/CE, neste dia 12 de junho de 2018, às 09:00 (nove) horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3548-1185. Em 08 de junho de 2018.

MARIA GLÓRIA RODRIGUES DE CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:5A69EE65

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.16.1 **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARNEIROZ-CE**, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa, **CICERO ALLAN ROBERTO GOMES – ME,** vencedor do certame totalizando um valor de **R$: R$ 326.144,00** (trezentos e vinte e seis mil, cento e quarenta e quatro reais), referente os **Lote – 1** R$ 114.856,00 (cento e quatorze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), **Lote – 2** R$ 18.032,00 (dezoito mil e trinta e dois reais), **Lote – 3** R$ 72.128,00 (setenta e dois mil, cento e vinte e oito reais), **Lote – 4** R$ 18.032,00 (dezoito mil e trinta e dois reais) , **Lote – 5** R$ 18.032,00 (dezoito mil e trinta e dois reais), **Lote – 6** R$ 36.064,00 (trinta e seis mil e sessenta e quatro reais) e **Lote 7** R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 – **JOSE FABIO ANTUNES DE SOUSA** – Pregoeiro do município de Arneiroz.

Data da Adjudicação: 08 de Junho de 2018.

JOSÉ FÁBIO ANTUNES DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:4534DD6C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

Portaria de Nº 313/2018

Exonerar Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o (a) Sr (a). **CARLA YASKARA SILVEIRA,** portador (a) do CPF: 846.180.603-44, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO** na forma prevista em lei.
Art 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 08 de Junho de 2018.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:75D0B53D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018/PP

O Pregoeiro do município de Catunda/CE comunica aos interessados que no dia 21 de junho de 2018, às 09:00 horas da manhã, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 025/2018/PP, cujo objeto é a Aquisição de livros e material didático destinados aos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, conforme Convênio nº 027/2018, celebrado entre a Secretaria de Educação do Estado do Ceará e o município de Catunda. O edital completo estará disponível através dos sites: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, www.catunda.ce.gov.br/licitacao.php e no endereço: Rua Vila Nau, nº 715 - Centro, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 14:00 h. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3686.1032.

Catunda-CE, 08 de junho de 2018.

ELIAS MELO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:C0C25939

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.06.08-0001.1. Pregão Nº 2018.05.21.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude e a empresa A G PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP. Objeto: Contratação de

serviços a serem prestados na locação de infraestrutura e ornamentação para a realização do XXII Festival de Quadrilhas do Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Convênio nº 21/2018, firmado com o Governo do Estado do Ceará, através da Casa Civil, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 50.019,00 (cinqüenta mil dezenove reais). Vigência Contratual: até 31/12/2018. Signatários: Ygor de Menezes e Bezerra e Gustavo Ramos Novaes. Data de Assinatura do Contrato: 08 de Junho de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:EB5A6A12

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.06.08-0001.2. Pregão Nº 2018.05.21.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude e a empresa A G PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na produção e realização de shows artísticos durante o XXII Festival de Quadrilhas do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 20.040,00 (vinte mil quarenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2018. Signatários: Ygor de Menezes e Bezerra e Gustavo Ramos Novaes. Data de Assinatura do Contrato: 08 de Junho de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:FBD6D192

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.05.02-0001. Tomada de Preços n° 2018.02.09.2. **Partes:** o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento em diversas ruas da sede do Município de Farias Brito/CE, nos termos do Plano de Trabalho nº 1034758-38, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 393.705,87 (trezentos e noventa e três mil setecentos e cinco reais e oitenta e sete centavos). **Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte) dias. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2018. **Signatários:** Ygor de Menezes e Bezerra e Rômulo Pedrosa de Lima.

Farias Brito/CE, 02 de Maio de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:9C19225A

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.05.04-0001. Pregão Nº 2018.04.10.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Geral e a empresa ITIBERE SALES FONTENELE - ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico, troféus, medalhas e brindes destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias vinculadas ao Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 46.160,44 (quarenta e seis mil cento e sessenta reais e quarenta e quatro centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2018. Signatários: Ygor de Menezes e Bezerra e Itibere Sales Fontenele. Data de Assinatura do Contrato: 04 de Maio de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:FC215ED4

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.05.04-0002. Pregão Nº 2018.04.10.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa ITIBERE SALES FONTENELE - ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico, troféus, medalhas e brindes destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 74.357,01 (setenta e quatro mil trezentos e cinqüenta e sete reais e um centavo). Vigência Contratual: até 31/12/2018. Signatários: Cícero Duarte de Menezes e Itibere Sales Fontenele. Data de Assinatura do Contrato: 04 de Maio de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:6F329B21

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.05.04-0003. Pregão Nº 2018.04.10.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa ITIBERE SALES FONTENELE - ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades do Hospital Geral de Farias Brito – HGFB e do Programa de Atenção Básica – PAB, junto à Secretaria de Saúde do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 153.599,00 (cento e cinqüenta e três mil quinhentos e noventa e nove reais). Vigência Contratual: até 31/12/2018. Signatários: Sheyla Martins Alves e Itibere Sales Fontenele. Data de Assinatura do Contrato: 04 de Maio de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:63448C09

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.05.04-0004. Pregão Nº 2018.04.10.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa ITIBERE SALES FONTENELE - ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico e brindes destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 42.069,55 (quarenta e dois mil sessenta e nove reais e cinqüenta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2018. Signatários: Cícero Clislones Rodrigues de Lima e Itibere Sales Fontenele. Data de Assinatura do Contrato: 04 de Maio de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:6E117442

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.05.09-0002. Pregão Nº 2018.04.19.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a pessoa física Junior Gomes de Amorim. Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços na locação de veículo destinado ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 9.396,84 (nove mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Ygor de Menezes e Bezerra e Junior Gomes de Amorim. Data de Assinatura do Contrato: 09 de Maio de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:DBFF94E2

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.05.09-0003. Pregão Nº 2018.04.19.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a pessoa física Francisco Hildeblando Pereira. Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria de Saúde do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 18.840,00 (dezoito mil oitocentos e quarenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Sheyla Martins Alves e Francisco Hildeblando Pereira. Data de Assinatura do Contrato: 09 de Maio de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:553E9652

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.05.09-0004. Pregão Nº 2018.04.19.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a pessoa física Rayane Gonçalves Marinho. Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria de Saúde do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 14.400,00 (quatorze mil quatrocentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Sheyla Martins Alves e Rayane Gonçalves Marinho. Data de Assinatura do Contrato: 09 de Maio de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:2D372E38

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.05.09-0005. Pregão Nº 2018.04.19.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a pessoa física José Lucas Lopes da Silva. Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria de Saúde do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Sheyla Martins Alves e José Lucas Lopes da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 09 de Maio de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:BC1D2706

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.05.09-0006. Pregão Nº 2018.04.19.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a pessoa física Pedro José Camilo. Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria de Saúde do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 22.800,00 (vinte e dois mil oitocentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Sheyla Martins Alves e Pedro José Camilo. Data de Assinatura do Contrato: 09 de Maio de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:E093B06C

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.05.09-0007. Pregão Nº 2018.04.19.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a pessoa física José Claudemir Siqueira Cruz. Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria de Saúde do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 17.760,00 (dezessete mil setecentos e sessenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Sheyla Martins Alves e José Claudemir Siqueira Cruz. Data de Assinatura do Contrato: 09 de Maio de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:CC726F78

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.05.09-0008. Pregão Nº 2018.04.19.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a pessoa física Antônio Alberto de Menezes. Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria de Saúde do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 54.840,00 (cinqüenta e quatro mil oitocentos e quarenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Sheyla Martins Alves e Antônio Alberto de Menezes. Data de Assinatura do Contrato: 09 de Maio de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:A366D427

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.05.11-0001. Pregão Nº 2018.04.18.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa VEREDA COMÉRCIO DISTRIBUIDOR VEÍCULOS MÁQUINAS LTDA. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo de apoio, destinados ao atendimento das necessidades do Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Termo de Ajuste nº 036/2018, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 39.100,00 (trinta e nove mil cem reais). Vigência Contratual: até 31/12/2018. Signatários: Sheyla Martins Alves e Williams Henrique Parente de Castro. Data de Assinatura do Contrato: 11 de Maio de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:E686014D

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.05.18-0001.1. Pregão Nº 2018.04.26.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME. Objeto: Aquisição de materiais didáticos e pedagógicos destinados ao atendimento das necessidades de Escolas de Educação Infantil da Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Termo de Compromisso PAR Nº 201305348, firmado perante o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 19.736,00 (dezenove mil

setecentos e trinta e seis reais). Vigência Contratual: até 31/12/2018. Signatários: Cícero Duarte de Menezes e José Irisvan Araújo. Data de Assinatura do Contrato: 18 de Maio de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:FA177035

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.05.18-0001.2. Pregão Nº 2018.04.26.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME. Objeto: Aquisição de materiais didáticos e pedagógicos destinados ao atendimento das necessidades de Escolas de Educação Infantil da Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Termo de Compromisso PAR Nº 201400215, firmado perante o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 19.736,00 (dezenove mil setecentos e trinta e seis reais). Vigência Contratual: até 31/12/2018. Signatários: Cícero Duarte de Menezes e José Irisvan Araújo. Data de Assinatura do Contrato: 18 de Maio de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:255EFD14

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.05.18-0002 . Convite n° 2018.05.07.1. **Partes:** o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de roço com tração manual em vegetação fina nas laterais das estradas vicinais do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 111.890,00 (cento e onze mil oitocentos e noventa reais). **Prazo de Execução:** 180 (cento e oitenta) dias. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2018. **Signatários:** Ygor de Menezes e Bezerra e Rômulo Pedrosa de Lima.

Farias Brito/CE, 18 de Maio de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:7002C902

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO N° 2017.12.15.1. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos e máquinas pesadas pertencente ao Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente e Infraestrutura - Ygor de Menezes e Bezerra, Secretaria Municipal de Educação - Cícero Duarte de Menezes e Fundo Municipal de Saúde - Sheyla Martins Alves. **CONTRATADO(A):** POSTO FARIAS BRITO LTDA - Francisco Alves Neto. **DATA:** 19 de Maio de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:DF12B760

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO N° 2017.12.15.1. OBJETO: Aquisição de combustível destinado ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente ao Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente, Infraestrutura e Transportes - Ygor de Menezes e Bezerra, Secretaria Municipal de Educação - Cícero Duarte de Menezes, Fundo Municipal de Saúde - Sheyla Martins Alves e Fundos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente - Cícero Clislones Rodrigues de Lima. **CONTRATADO(A):** FRANKAZZY AUTO POSTO LTDA – EPP - Francisca Nergino Soter de Oliveira. **DATA:** 20 de Março de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:DEB5012A

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

6º (SEXTO) ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO N° 2017.12.15.1. **OBJETO:** Aquisição de combustível destinado ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente ao Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente, Infraestrutura e Transportes - Ygor de Menezes e Bezerra, Secretaria Municipal de Educação - Cícero Duarte de Menezes, Fundo Municipal de Saúde - Sheyla Martins Alves e Fundos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente - Cícero Clislones Rodrigues de Lima. **CONTRATADO(A):** FRANKAZZY AUTO POSTO LTDA – EPP - Francisca Nergino Soter de Oliveira. **DATA:** 02 de Abril de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:296D3110

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

7º (SÉTIMO) ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO N° 2017.12.15.1. **OBJETO:** Aquisição de combustível destinado ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente ao Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente, Infraestrutura e Transportes - Ygor de Menezes e Bezerra, Secretaria Municipal de Educação - Cícero Duarte de Menezes, Fundo Municipal de Saúde - Sheyla Martins Alves e Fundos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente - Cícero Clislones Rodrigues de Lima. **CONTRATADO(A):** FRANKAZZY AUTO POSTO LTDA – EPP - Francisca Nergino Soter de Oliveira. **DATA:** 02 de Maio de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:06B32FAF

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.01.25-0003. PREGÃO N° 2018.01.09.1. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Educação - Cícero Duarte de Menezes. **CONTRATADO(A):** SANCHOS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - Hermenegildo Gonçalves Sancho da Silva. **DATA:** 15 de Maio de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:6AAACDE4

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO. CONVITE Nº. 2018.01.30.1. OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma nas quadras do Parque de Vaquejada e do Ginásio Poliesportivo Professor Francisco Oliveira de Brito, no Município de Farias Brito/CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude - Ygor de Menezes e Bezerra. **CONTRATADO(A): CONSTRUTORA TOMAZ SANTOS EIRELI - ME** - Saimon Tomaz Santos de Jesus. **DATA:** 10 de Maio de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:65E7F3B3

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.02.09-0002 . Convite n° 2018.01.30.1. **Partes:** o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude e a empresa CONSTRUTORA TOMAZ SANTOS EIRELI - ME. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma nas quadras do Parque de Vaquejada e do Ginásio Poliesportivo Professor Francisco Oliveira de Brito, no Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 96.119,71 (noventa e seis mil cento e dezenove reais e setenta e um centavos). **Prazo de Execução:** 60 (sessenta) dias. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2018. **Signatários:** Ygor de Menezes e Bezerra e Saimon Tomaz Santos de Jesus.

Farias Brito/CE, 09 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:9658548E

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Concorrência Pública Nº 2017.04.06.1. Partes: o Município de Farias Brito, através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física Glauber Ferreira Francelino Freitas. Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços de Transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 52.747,20 (cinqüenta e dois mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Cícero Duarte de Menezes e Glauber Ferreira Francelino Freitas. Data de Assinatura do Contrato: 12 de Maio de 2017.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:EC462BF1

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Concorrência Pública Nº 2017.04.06.1. Partes: o Município de Farias Brito, através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa física Benemar Alcantara Oliveira. Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços de Transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 119.750,40 (cento e dezenove mil setecentos e cinqüenta reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Cícero Duarte de Menezes e Benemar Alcantara Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 12 de Maio de 2017.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:8C97A899

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO. CONCORRÊNCIA N° 2017.04.06.1. **OBJETO:** Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços de Transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 12 de Maio de 2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Educação - Cícero Duarte de Menezes. **CONTRATADO(A):** GLAUBER FERREIRA FRANCELINO FREITAS. **DATA:** 10 de Maio de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:9DE9B7FB

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO. CONCORRÊNCIA N° 2017.04.06.1. **OBJETO:** Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços de Transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 12 de Maio de 2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Educação - Cícero Duarte de Menezes. **CONTRATADO(A):** BENEMAR ALCÂNTARA OLIVEIRA. **DATA:** 10 de Maio de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:978DF035

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.01.25-0002. Pregão Nº 2018.01.09.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIREL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2018. Signatários: Cícero Duarte de Menezes e Francisco das Chagas Viana de Arruda. Data de Assinatura do Contrato: 25 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:C8E08984

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.01.25-0003. Pregão Nº 2018.01.09.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa SANCHOS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 55.735,00 (cinqüenta e cinco mil setecentos e trinta e cinco reais). Vigência Contratual: até 31/12/2018. Signatários: Cícero Duarte de Menezes e Hermenegildo Gonçalves Sancho da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 25 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:EF948ED8

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.01.25-0004. Pregão Nº 2018.01.09.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa FRANCISCO DURVAL PEREIRA - ME. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 61.190,00 (sessenta e um mil cento e noventa reais). Vigência Contratual: até 31/12/2018. Signatários: Cícero Duarte de Menezes e Cícero Disney Pereira. Data de Assinatura do Contrato: 25 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:15FE279F

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.01.25-0005. Pregão Nº 2018.01.09.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa YBP COMERCIAL LTDA ME. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 89.305,80 (oitenta e nove mil trezentos e cinco reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2018. Signatários: Cícero Duarte de Menezes e Rogério Neyva Pinheiro Teixeira. Data de Assinatura do Contrato: 25 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:47BABB08

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.01.25-0004. PREGÃO N° 2018.01.09.1. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Educação - Cícero Duarte de Menezes. **CONTRATADO(A):** FRANCISCO DURVAL PEREIRA - ME - Cícero Disney Pereira. **DATA:** 10 de Abril de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:A0A75715

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 2205.01/2018-PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - A Pregoeira da Comissão de Licitação comunica aos interessados o adiamento da abertura do processo na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 2205.01/2018-PMF, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20LT DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE. Que ocorreria no** dia 11 de junho de 2018, às 09:00h, será ADIADO **para o** dia 27 de Junho de 2018, às 09:00h.

Fortim -Ce, em 08 de junho de 2018.

FRANCISCA LAÉDINA ALVES GOMES MAIA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:6BCAC19F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 235/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

Designa o gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 745/2018, de 11 de Maio de 2018, que instituiu o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

Considerando o disposto no Decreto nº 14/2018, de 21 de Maio de 2018, que regulamentou a Lei Municipal nº 745/2018, de 11 de Maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, **FRANCISCA DE JESUS MACIEL VASCONCELOS**, brasileira, casada, Secretária da Assistência e Desenvolvimento Social, inscrita no CPF sob o n° 321.889.513-87, como **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 08 (oito) do mês de Junho de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:58A55A45

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.249/2018 - LDO

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - São ordenadas, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes orçamentárias do município de Guaraciaba do Norte, Estado Ceará, para o exercício de 2019, compreendendo:

I - Metas Fiscais;

II - Prioridades da Administração Municipal;
III - Estrutura dos Orçamentos;
IV - Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
V - Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
VI - Disposições sobre Despesas com Pessoal;
VII - Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
VIII - Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2019, serão identificados nos Demonstrativos resultantes desta Lei, em conformidade com as normas estabelecidas pela STN.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, obedecerá as determinações do manual de demonstrativos fiscais editado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, apresentam-se da seguinte forma:

01.00.00 PARTE I - ANEXO DE RISCOS FISCAIS.
01.01. DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.
02.00.00 PARTE II - ANEXO DE METAS FISCAIS
02.01. DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS.
02.02. DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.
02.03. DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.
02.04. DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.
02.05. DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.
02.06. DEMONSTRATIVO VI - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.
02.07. DEMONSTRATIVO VII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
Art. 6º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2019, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º - O Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2019 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2019, 2020 e 2021 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela STN.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB", são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º - O Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.9º - O Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídas com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10 - O Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente da Administração Pública Municipal e sua Consolidação.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 - Os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 12 - O Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 13 – Considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 14 - O demonstrativo de Metas Anuais será instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - A base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2019, 2020 e 2021.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 15 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 16 - O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 17 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2019, 2020 e 2021.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 18 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2019, serão as demonstradas no Plano Plurianual de 2018 a 2021, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2019 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2019, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 19 - O orçamento para o exercício financeiro de 2019 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 20 - A Lei Orçamentária para 2019 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social.

Art. 21 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 22 - O Orçamento para exercício de 2019 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras.

Art. 23 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2019 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes.

Art. 24 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo:

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura, turismo, esporte e cultura; e
IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 25 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2019, poderão ser expandidas em até 10%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na LOA/2019.

Art. 26 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei.

Parágrafo Único - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes de Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/1964.

Art. 27 - O Orçamento para o exercício de 2019 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 1% das Receitas Correntes Líquidas previstas.

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais.

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de setembro de 2019, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais para atendimento de despesas não previstas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária de 2019.

Art. 28 – A Lei Orçamentária na conformidade do § 8º do art. 165 da Constituição Federal, poderá prevê percentual para abertura de créditos adicionais suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias.

Art. 29 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual.

Art. 30 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação

financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso.

Art. 31 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2019 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa ou por recurso do tesouro municipal.

Art. 32 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2019, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita.

Art. 33 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica.

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do **Tesouro Municipal** deverão prestar contas no prazo de 60 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo sistema de controle interno ou pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 34 - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2019, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I e II do art. 24 da Lei nº 8.666 / 1993, devidamente atualizado.

Art. 35 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito.

Art. 36 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária.

Art. 37 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2019 a preços correntes.

Art. 38 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a norma editada pela STN.

Parágrafo Único – De acordo com o artigo 167, VI da Constituição Federal, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e Legislativo Municipal.

Art. 39 – Na conformidade do artigo 167, inciso I da Constituição Federal, durante a execução orçamentária de 2019, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial.

Art. 40 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício.

Art. 41 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2019 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas.

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42 - A Lei Orçamentária de 2019 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF, art. 30, 31 e 32.

Art. 43 – O ente interessado formalizará seu pleito fundamentando-o em parecer de seus órgãos técnicos e jurídicos, demonstrando a relação custo-benefício, o interesse econômico e social da operação de crédito a ser contratada.

Art. 44 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira.

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 45 – Na forma do art. 169, § 1º, II da Constituição Federal, o Poder Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2019, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF.

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2019.

Art. 46 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2019, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2018, acrescida em até 10%, obedecida o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente.

Art. 47 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF.

Art. 48 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da LRF:

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II - eliminação das despesas com horas-extras;
III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário;
V – Exoneração de servidores não estáveis;
VI - Se as medidas adotadas com base nos incisos anteriores não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

Art. 49 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 (Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização)".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 50 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 51 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

Art. 52 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2019, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 54 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 55 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 56 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 57 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, em 08 de junho de 2018.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:193C4123

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº099/2018

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **ADRIANA PAIVA SOARES**, servidor público municipal, exercendo o cargo de **Técnica em Enfermagem**, matrícula **6078**, lotada na Secretaria de Saúde deste município, requereu a sua **EXONERAÇÃO** do cargo público, **por motivo de foro íntimo**, exercendo o seu livre direito de permanecer ou não no serviço público.

CONSIDERANDO o parecer favorável do Procurador Geral do Município, Dr. Hozanan Linhares Gomes.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 45 da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores do Município de Guaraciaba do Norte – **EXONERAR** a pedido do(a) servidor(a) acima nominado(a) de suas funções do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, lotado até então na Secretaria de Saúde deste Município, dando-se baixa nos assentamentos da requerente.

Publique-se, registre-se e intime-se.

Guaraciaba do Norte, 07 de junho de 2018.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4DE11F49

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE ERRATA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE ERRATA – A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de **Guaraciaba do Norte/CE** torna público para conhecimento dos interessados, que Após a publicação do Extrato de Contrato referente a adesão ao Processo Carona nº. 12.03.18-01CAR, referente à adesão a Ata de Registro de Preços nº. 2017.06.28.01PPRP, de origem do Pregão Presencial SRP nº. 2017.06.28.01PPRP, Registro de Preços nº. 004/2017, gerenciado pela Secretaria de Administração e Finanças do Município de Icapuí–CE, cujo objeto é a Aquisição de material permanente para uso nas Escolas da Rede de Ensino do Município de Guaraciaba do Norte/CE**,** constatou-se a existência de um erro de digitação nas informações da Empresa Contratada onde resultou o mesmo erro também nas publicações dos jornais, passando a partir de esta data ser considerado o seguinte: **ONDE SE LÊ:** *"**JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO – ME**"*. **LEIA-SE:** *"**PALLET NORDESTE EIRELI**"*.

Guaraciaba do Norte - CE, 11 de Maio de 2018.

KLEYTON DAMASCENO ARAGÃO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:E5BD64D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

GABINETE DO PREFEITO
CONSULTORIA OPERACIONAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Tomada de Preços N.º TP – 001/2018 - SEFIN. **OBJETO**: **Contratação de serviços especializados em consultoria operacional para formular, implantar e executar procedimentos técnicos de auditagem, qualificação e reaver de créditos oriundos do programa de formação do patrimônio do servidor público (PASEP), de responsabilidade da secretaria de finanças, administração e planejamento, de acordo com as especificações constantes do anexo I deste edital**. **TIPO:** Menor Percentual de Pró-

Labore da Receita a Ser Recuperada. A comissão permanente de licitação comunica aos interessados que no **dia 27 de Junho de 2018, às 09:00 horas**, na sala da comissão permanente de licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços.

Publicado por:
Paulo Jorge Rabelo de Lima
Código Identificador:F3B0184D

GABINETE DO PREFEITO
ÁGUA PARA TODOS DA SAÚDE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Pregão Presencial N.º PP-004/2018-SESA. **OBJETO**: **contratação de serviços especializados a serem prestados na execução de ações de promoção a saúde voltadas a melhoria da qualidade da água para consumo humano, nos termos do convênio FUNASA nº CV - 0018/17, de responsabilidade da secretaria de saúde, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência, anexo I, deste edital**. TIPO: Menor Preço por Meta. A comissão de pregão comunica aos interessados que no dia **21 de Junho de 2018, às 09h00min horas**, na sala da Comissão de licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Jorge Rabelo de Lima
Código Identificador:45365E2A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 021/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018

DECRETO N° 021/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018

RATIFICA O DECRETO Nº 040/2006 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006 QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, XIII da Lei Orgânica de Icapuí e com fundamento no Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n° 2.786, de 21 de maio de 1956 e Lei n° 4.132, de 10 de setembro de 1962 e no Decreto-Lei n° 1.075, de 21 de janeiro de 1970,

DECRETA:
Art. 1° - Fica ratificada a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação pelo Município de Icapuí contida no Decreto nº 040/2006 de 16 de novembro de 2006, do bem imóvel localizado neste município, no bairro denominado Morro Alto, na Avenida 22 de Janeiro, com as seguintes medidas: ao **Norte** 123,44m (cento e vinte e três metros e quarenta e quatro centímetros); ao **Sul** 133,36m (cento e trinta e três metros e trinta e seis centímetros); ao **Leste** 71,91m (setenta e hum metros e noventa e hum centímetros) e ao **Oeste** 131,98m (cento e trinta e hum metros e noventa e oito centímetros), totalizando uma área quadrada de 12.591,08m2 (doze mil, quinhentos e noventa e hum metros quadrados e oito centímetros), de propriedade do Sr. **JOÃO BATISTA DE SOUZA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 046.338.221/87, residente e domiciliado neste município, extremando-se: ao **NORTE** com a Avenida 22 de janeiro; ao **SUL** com terras do próprio proprietário, o Sr. João Batista de Souza, ao **LESTE** com terras do espólio do Sr. Francisco Elísio de Assis e ao **OESTE** com a Escola de Ensino Fundamental Profª Mizinha.
Art. 2º - O imóvel de que trata a desapropriação referida no artigo 1º deste Decreto passará a ter como finalidade a construção de uma praça.
Art. 3° - Fica a SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO autorizada a promover, amigável ou executar judicialmente, a desapropriação de que trata este Decreto, devendo as despesas relativas a esta desapropriação correrem por conta de recursos orçamentários previstos sob a rubrica 06.15.451.0331.1034 e elemento 44.90.61.00.
Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 08 de junho de 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito de Icapuí

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:0011FD8E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 022/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018

DECRETO N° 022/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018

RATIFICA O DECRETO Nº 041/2006 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006 QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, XIII da Lei Orgânica de Icapuí e com fundamento no Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n° 2.786, de 21 de maio de 1956 e Lei n° 4.132, de 10 de setembro de 1962 e no Decreto-Lei n° 1.075, de 21 de janeiro de 1970,

DECRETA:
Art. 1° - Fica ratificada a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação pelo Município de Icapuí contida no Decreto nº 041/2006 de 16 de novembro de 2006, do bem imóvel localizado neste município, no bairro denominado Morro Alto, na Avenida 22 de Janeiro, com as seguintes medidas: ao **Norte** 133,36m (cento e trinta e três metros e trinta e seis centímetros); ao **Sul** 132,16m (cento e trinta e dois metros e dezesseis centímetros); ao **Leste** 14,00m (quatorze metros) e ao **Oeste** 14,00m (quatorze metros), totalizando uma área quadrada de 1850,24m2 (Hum mil, oitocentos e cinqüenta metros quadrados e vinte e quatro centímetros), de propriedade do Sr. **JOÃO BATISTA DE SOUZA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 046.338.221/87, residente e domiciliado neste município extremando-se: ao **NORTE** com terras do próprio proprietário; ao **SUL** com terras do próprio proprietário, o Sr. João Batista de Souza, ao **LESTE** com terras do espólio do Sr. Francisco Elísio de Assis e ao **OESTE** com a Escola de Ensino Fundamental Profª Mizinha.
Art. 2º - O imóvel de que trata a desapropriação referida no artigo 1º deste Decreto passará a ter como finalidade a abertura de uma rua.
Art. 3° - Fica a SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO autorizada a promover, amigável ou executar judicialmente, a desapropriação de que trata este Decreto, devendo as despesas relativas a esta desapropriação correrem por conta de recursos orçamentários previstos sob a rubrica 06.15.451.0331.1034 e elemento 44.90.61.00.
Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 08 de junho de 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito de Icapuí

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:62AE59F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação de Publicação de Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 290/2018 – **Onde se lê:** Após o reajuste concedido os preços passam a vigorar com os seguintes valores: R$ 4,67 por litro de Gasolina Comum, R$ 3,89 por litro de óleo diesel e R$ 3,99 por litro de óleo diesel S10 a partir do dia 18/05/2018 – **leia-se:** R$ 4,67 por litro de Gasolina Comum, a partir do dia 18/05/2018.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:0EC0EC23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação de Publicação de Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 292/2018 – **Onde se lê:** Após o reajuste concedido os preços passam a vigorar com os seguintes valores: R$ 4,67 por litro de Gasolina Comum, R$ 3,89 por litro de óleo diesel e R$ 3,99 por litro de óleo diesel S10 a partir do dia 18/05/2018 – **leia-se:** R$ 4,67 por litro de Gasolina Comum, a partir do dia 18/05/2018.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:71AA120F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação de Publicação de Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 294/2018 – **Onde se lê:** Após o reajuste concedido os preços passam a vigorar com os seguintes valores: R$ 4,67 por litro de Gasolina Comum, R$ 3,89 por litro de óleo diesel e R$ 3,99 por litro de óleo diesel S10 a partir do dia 18/05/2018 – **leia-se:** R$ 4,67 por litro de Gasolina Comum, a partir do dia 18/05/2018.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:E8F63584

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação de Publicação de Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 295/2018 – **Onde se lê:** Após o reajuste concedido os preços passam a vigorar com os seguintes valores: R$ 4,67 por litro de Gasolina Comum, R$ 3,89 por litro de óleo diesel e R$ 3,99 por litro de óleo diesel S10 a partir do dia 18/05/2018 – **leia-se:** R$ 4,67 por litro de Gasolina Comum e R$ 3,99 por litro de óleo diesel S10, a partir do dia 18/05/2018.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:99D3EE09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação de Publicação de Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 296/2018 – **Onde se lê:** Após o reajuste concedido os preços passam a vigorar com os seguintes valores: R$ 4,67 por litro de Gasolina Comum, R$ 3,89 por litro de óleo diesel e R$ 3,99 por litro de óleo diesel S10 a partir do dia 18/05/2018 – **leia-se:** R$ 4,67 por litro de Gasolina Comum, a partir do dia 18/05/2018.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:6CC107C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação de Publicação de Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 297/2018 – **Onde se lê:** Após o reajuste concedido os preços passam a vigorar com os seguintes valores: R$ 4,67 por litro de Gasolina Comum, R$ 3,89 por litro de óleo diesel e R$ 3,99 por litro de óleo diesel S10 a partir do dia 18/05/2018 – **leia-se:** R$ 4,67 por litro de Gasolina Comum, a partir do dia 18/05/2018.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:599EFB36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 288/2018

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Fornecimento de Combustíveis Nº 288/2018, celebrado entre o Município de Icapuí, por meio da Secretaria de Educação e a empresa Combustíveis Litoral Ltda., em 07 de maio de 2018, com base na Cláusula Nona (Do Reajustamento de Preço) deste instrumento, em decorrência da recente redução do preço do óleo diesel autorizado pelo Governo Federal. Após a redução concedida os preços passam a vigorar com os seguintes valores: R$ 3,59 por litro de óleo diesel e R$ 3,69 por litro de óleo diesel S10, a partir do dia 04/06/2018.

Icapuí-CE, 04 de junho de 2018.

DIUMBERTO DE FREITAS CRUZ.
Secretário de Educação

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:4C3BC9B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 289/2018

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Fornecimento de Combustíveis Nº 289/2018, celebrado entre o Município de Icapuí, por meio da Secretaria de Saúde e a empresa Combustíveis Litoral Ltda., em 07 de maio de 2018, com base na Cláusula Nona (Do Reajustamento de Preço) deste instrumento, em decorrência da recente redução do preço do óleo diesel autorizado pelo Governo Federal. Após a redução concedida os preços passam a vigorar com os seguintes valores: R$ 3,59 por litro de óleo diesel e R$ 3,69 por litro de óleo diesel S10, a partir do dia 04/06/2018.

Icapuí-CE, 04 de junho de 2018.

REGINALDO ALVES DAS CHAGAS.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:8733577C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 291/2018

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Fornecimento de Combustíveis Nº 291/2018, celebrado entre o Município de Icapuí, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento e a empresa Combustíveis Litoral Ltda., em 07 de maio de 2018, com base na Cláusula Nona (Do Reajustamento de Preço) deste instrumento, em decorrência da recente redução do preço do óleo diesel autorizado pelo Governo Federal. Após a redução concedida os preços passam a vigorar com os seguintes valores: R$ 3,59 por litro de óleo diesel e R$ 3,69 por litro de óleo diesel S10, a partir do dia 04/06/2018.

Icapuí-CE, 04 de junho de 2018.

CARMEM JÚLIA DA COSTA.
Ordenadora de Despesa da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:E4FEAE2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 293/2018

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Fornecimento de Combustíveis Nº 293/2018, celebrado entre o Município de Icapuí, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca e a empresa Combustíveis Litoral Ltda., em 07 de maio de 2018, com base na Cláusula Nona (Do Reajustamento de Preço) deste instrumento, em decorrência da recente redução do preço do óleo diesel autorizado pelo Governo Federal. Após a redução concedida os preços passam a vigorar com os seguintes valores: R$ 3,59 por litro de óleo diesel e R$ 3,69 por litro de óleo diesel S10, a partir do dia 04/06/2018.

Icapuí-CE, 04 de junho de 2018.

CARMEM JÚLIA DA COSTA.
Ordenadora de Despesa da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:56A3669C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 295/2018

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Fornecimento de Combustíveis Nº 295/2018, celebrado entre o Município de Icapuí, por meio da Secretaria de Governo e a empresa Combustíveis Litoral Ltda., em 07 de maio de 2018, com base na Cláusula Nona (Do Reajustamento de Preço) deste instrumento, em decorrência da recente redução do preço do óleo diesel autorizado pelo Governo Federal. Após a redução concedida o preço passa a vigorar com o seguinte valor: R$ 3,69 por litro de óleo diesel S-10, a partir do dia 04/06/2018.

Icapuí-CE, 04 de junho de 2018.

CARMEM JÚLIA DA COSTA.
Ordenadora de Despesa da Secretaria de Governo

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:C1B2322A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.002/2018-PPRP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 12.002/2018-PPRP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de uniformes e acessórios de trabalho a serem utilizados exclusivamente pelos agentes de trânsito e guarda municipal, no exercício de suas atribuições administrativas para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do município de Icó/CE.O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 21 de junho de 2018, às 15:30hs, maiores informações nasala da Comissão de Licitação, situadana Rua Francisco Maciel, 2194 térreo, Centro, Icó-CE, das 07:30 ás 11:30 pelo telefone (88) 3561-5756 e no site:www.tce.ce.gov.br.

Icó-CE, 08 de junho de 2018.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:3DBFB8FC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ONTRATO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **HAGAMENON MARTINS SOUZA-ME**, com sede à Rua Miguel Galdino, 413, Centro, CEP 63.560-000, Acopiara, Ceará, inscrita no CNPJ sob o N° 18.469.066/0001-90, neste ato representada pelo Senhor **Hagamenon Martins Souza**, Representante Legal, inscrito no CPF sob o N° 179.143.608-05**. FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Contratação de locação de som com cantor pé de serra para realização de eventos junino com os usuários, participantes das políticas, programas e projetos sociais de responsabilidade da Secretaria da Assistência Social do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades descriminadas no termo de referência. **VALOR CONTRATUAL TOTAL: R$ 7.752,00** (Sete mil setecentos e cinquenta e dois reais). **DATA DO CONTRATO:** 04/06/2018**. PRAZO DE VIGÊNCIA**: Válido por 60 dias, a partir da data de sua assinatura. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Secretaria da Assistência Social, com recursos do próprio Município e/ou transferidos, na **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** sob o nº **2602-08.244.0042.2.111** – (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV) e **2602.08.244.0042.2.110** (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/CRAS) e **ELEMENTO DE DESPESA** de nº. **3.3.90.39.00** - (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **SIGNATÁRIOS:** Cristiano Martins de Oliveira – Secretário da Assistência Social (Contratante); HAGAMENON MARTINS SOUZA-ME – (Contratado). Pedro Gildásio de Sousa, Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:2B0323AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2018.06.01.02-PMI-DIV

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. **2018.06.01.02-PMI-DIV,** cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços especializados em instalação e manutenção de centrais de ar, bebedouros e demais equipamentos e aquisição de peças. Data da Sessão: 22 de junho 2018, às 08:00 horas. LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araujo, S/N, Esplanada II.

Iguatu, 08 de junho de 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL.

Mais Informações:
E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com
Fone: (88)9.9203-6169

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:6D92CF86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **EDERALDO ANGELO MATIAS-ME**, com sede á Av. Antônio Denguinho de Santana, nº 145, sala 05, centro, Brejo Santo, CEP: 63.260-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.920.761/0001-15, neste ato representado pelo senhor Ederaldo Ângelo Matias, inscrito no CPF sob o Nº 690.670.153-34, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Tomada de Preços 2018.02.26.01-PMI-DIV, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da Contratada. **Objeto**: Contratação de serviços de assessorias técnicas diversas, junto as Secretarias de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo; da Educação e Assistência Social do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades no termo de referência, anexo I do Edital, tudo parte integrante do processo. **Valor Global Mensal:** R$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais), conforme proposta de preço. **Data de Assinatura:** 29 de Maio de 2018. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2018. **Signatário:** Luiz Rui de Andrade (Ordenador de Despesas da pasta). **Dotação Orçamentária:** Nº 0501.04.122.0049.**2.007** (Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento). **Elementos de Despesas:** 3.3.90.39.00 (outros serv. de terc. pessoa jurídica).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 29 de Maio.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:0609ED6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Assistência Social

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **EDERALDO ANGELO MATIAS-ME**, com sede á Av. Antônio Denguinho de Santana, nº 145, sala 05, centro, Brejo Santo, CEP: 63.260-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.920.761/0001-15, neste ato representado pelo senhor Ederaldo Ângelo Matias, inscrito no CPF sob o Nº 690.670.153-34, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Tomada de Preços 2018.02.26.01-PMI-DIV, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da Contratada. **Objeto**: Contratação de serviços de assessorias técnicas diversas, junto as Secretarias de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo; da Educação e Assistência Social do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades no termo de referência, anexo I do Edital, tudo parte integrante do processo. **Valor Global Mensal:** R$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), conforme proposta de preço. **Data de Assinatura:** 29 de Maio de 2018. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2018. **Signatário:** Cristiano Martins de Oliveira (Ordenador de Despesas da pasta). **Dotação Orçamentária:** Nº 2601.08.122.0058.**2.090** (Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. de Assistência Social). **Elementos de Despesas:** 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 29 de Maio.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:6DF3DBC4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 063/2018

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 457/2017, de 19 de junho de 2017, do Senhor Prefeito Municipal de Iguatu, Ednaldo de Lavor Couras,

RESOLVE,
Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor GILBERTO BEZERRA DA SILVA LINO, do cargo de Auxiliar de Operador de ETE, matrícula 60220, do quadro efetivo de servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu, nomeado através da portaria nº 052/2014.

Art. 2º - Declarar vago o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Operador de ETE.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de junho de 2018.

Registre-se e Publique-se.

FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:05DE8365

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.06.05.01 - A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº. 2018.06.05.01, do tipo Menor Preço para a Contratação de pessoa jurídica para executar o Projeto "Mais Educação em Saúde Ambiental" para desenvolver ações comunitárias de educação em saúde ambiental para a promoção da saúde pública, contribuindo com a melhoria da qualidade de vida da população desse município, conforme Plano de Ação em Anexo, com data de abertura para o dia **26 de junho de 2018, às 09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro.

Irauçuba/CE, 07 de junho de 2018.

Mais Informações pelo Fone: 88/3635.1133.

NEIRIVANIA TEIXEIRA TABOZA
Pregoeira.

MARIA RAQUEL DUARTE MOTA
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A39F1618

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180200. ORIGEM: Tomada de Preços Nº 006/2018-TP. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo. CONTRATADO: E. F. REBOUCAS EIRELI – ME. OBJETO: Contratação de Empresa especializada em engenharia, para execução, mediante Regime de Empreitada por Preço Global, de obra de pavimentação de ruas da Sede do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. VALOR TOTAL: R$ 282.346,96 (duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos). VIGÊNCIA: 24/05/2018 a 23/05/2019. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2018. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2018.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:4178B02A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura de Itaiçaba, Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo, torna público, nos termos da Lei 8.666/96, a Homologação e Adjudicação do Processo Licitatório 006/2018-TP, Modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada em engenharia, para execução, mediante Regime de Empreitada por Preço Global, de obra de pavimentação de ruas da Sede do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará, conforme a seguir: HOMOLOGADA E ADJUDICADA PARA: F. REBOUCAS EIRELI – ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 26.771.075/0001-60. VALOR VENCEDOR: R$ 282.346,96 (duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos). HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 14/05/2018, por Paulo Gadelha de Oliveira, Autoridade Competente.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:1171CDD4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 063/2018

PORTARIA Nº 063/2018

Dispõe sobre a designação do Fiscal de Contratos Públicos, na forma que indica e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, insculpidos no Art. 37, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CHARLES RAMON DIÓGENES BRITO** como **FISCAL DE CONTRATOS PÚBLICOS** das Unidades Administrativas (Fundo Geral) da Prefeitura Municipal de Jaguaretama.

Art. 2º - O Fiscal de Contratos é responsável por fiscalizar e verificar in loco se a execução do objeto do contrato ocorre conforme a especificação predeterminada, seu projeto, sua boa técnica, conforme as normas e procedimentos previstos no contrato.

§1º - Fica o Fiscal de Contratos (também liquidante) incumbido da responsabilidade de fiscalizar a documentação referente à Prestação de Serviços e Materiais das Secretarias pertencentes ao Fundo Geral.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 29 de maio de 2018; 152º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:9F4DD62D

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 064/2018

PORTARIA Nº 064/2018

Dispõe sobre a designação do Fiscal de Contratos Públicos da Secretaria Municipal de Saúde, na forma que indica e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, insculpidos no Art. 37, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ALEX VIEIRA DA SILVA** como **FISCAL DE CONTRATOS PÚBLICOS** da Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaretama.

Art. 2º - O Fiscal de Contratos é responsável por fiscalizar e verificar in loco se a execução do objeto do contrato ocorre conforme a especificação predeterminada, seu projeto, sua boa técnica, conforme as normas e procedimentos previstos no contrato.

***§1º** - Fica o Fiscal de Contratos Públicos (também liquidante) incumbido da responsabilidade de fiscalizar a documentação referente à Prestação de Serviços e Materiais da Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaretama.*

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 29 de maio de 2018; 152º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:691F4E6A

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 065/2018

PORTARIA Nº 065/2018

Dispõe sobre a designação da Fiscal de Contratos Públicos da Secretaria Municipal de Educação, na forma que indica e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, insculpidos no Art. 37, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **RAIMUNDA LUCENY MONTEIRO DE SOUSA** como **FISCAL DE CONTRATOS PÚBLICOS** da Secretaria Municipal de Educação de Jaguaretama.

Art. 2º - O Fiscal de Contratos é responsável por fiscalizar e verificar in loco se a execução do objeto do contrato ocorre conforme a especificação predeterminada, seu projeto, sua boa técnica, conforme as normas e procedimentos previstos no contrato.

***§1º** - Fica a Fiscal de Contratos Públicos (também liquidante) incumbida da responsabilidade fiscalizar a documentação referente à Prestação de Serviços e Materiais da Secretaria Municipal de Educação de Jaguaretama.*

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 29 de maio de 2018; 152º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:0415833C

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 066/2018

PORTARIA Nº 066/2018

Dispõe sobre a designação da Fiscal de Contratos Públicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo, na forma que indica e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, insculpidos no Art. 37, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA ARILETE FEITOSA DE OLIVEIRA** como **FISCAL DE CONTRATOS PÚBLICOS** da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo de Jaguaretama.

Art. 2º - O Fiscal de Contratos é responsável por fiscalizar e verificar in loco se a execução do objeto do contrato ocorre conforme a especificação predeterminada, seu projeto, sua boa técnica, conforme as normas e procedimentos previstos no contrato.

***§1º** - Fica a Fiscal de Contratos Públicos (também liquidante) incumbida da responsabilidade de fiscalizar a documentação referente à Prestação de Serviços e Materiais da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo de Jaguaretama.*

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 29 de maio de 2018; 152º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:47D47A5D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 354/GP/2018

PORTARIA Nº 354/GP/2018

CONSTITUI A JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de formação da Junta Médica do Município, por força de diversos dispositivos legais, notadamente dos contidos na Lei nº 518, de 12 de dezembro de 2003 - Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Mauriti;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 15/2018, de 27 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 229/2018/SMS, de lavra do Secretário Municipal de Saúde, que indica médicos efetivos.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Junta Médica do Município, para os fins previstos no art. 1º, do Decreto Municipal nº 15/2018, a qual fica composta pelos seguintes médicos abaixo indicados:
1- Dr. Damito Robson Xavier de Souza;
2 - Dr. Ângelo Giuseppe Farias Ribeiro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 1º de junho de 2018.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:04DFAD44

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2018 - SEDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20180321 - SEDUC

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2018 - SEDUC

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ADVINDO DO PROCEDIMENTO DE CHAMADA PÚBLICA Nº CP-001/2018 - SEDUC**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

CONTRATADO: JOSÉ ELANO DE SOUSA OLIVEIRA

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2018.

VIGÊNCIA: da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

VALOR GLOBAL: R$ 9.230,00 (NOVE MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS).

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº 0802 12 306 0220 2.010 - Gestão e Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, **Elemento de Despesa**: 3.3.90.30.00 - material de consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMMN, consignado no orçamento Municipal de 2018.

PROCESSO Nº 0125042018 - SEDUC

ASSINA PELA CONTRATANTE: EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
ASSINA PELO CONTRATADO: JOSÉ ELANO DE SOUSA OLIVEIRA

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:A5446863

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2018 - SEDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20180310 - SEDUC

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2018 - SEDUC

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ADVINDO DO PROCEDIMENTO DE CHAMADA PÚBLICA Nº CP-001/2018 - SEDUC**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

CONTRATADO: JOSELINA NOGUEIRA DOS SANTOS

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2018.

VIGÊNCIA: da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

VALOR GLOBAL: R$ 9.230,00 (NOVE MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS).

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº 0802 12 306 0220 2.010 - Gestão e Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, **Elemento de Despesa**: 3.3.90.30.00 - material de consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMMN, consignado no orçamento Municipal de 2018.

ASSINA PELA CONTRATANTE: EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
ASSINA PELO CONTRATADO: JOSELINA NOGUEIRA DOS SANTOS

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:06C130F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2018 - SEDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20180309 - SEDUC

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2018 - SEDUC

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ADVINDO DO PROCEDIMENTO DE CHAMADA PÚBLICA Nº CP-001/2018 - SEDUC**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

CONTRATADO: EVANIR FERREIRA DE ALMEIDA

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2018.

VIGÊNCIA: da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

VALOR GLOBAL: R$ 9.230,00 (NOVE MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS).

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº 0802 12 306 0220 2.010 - Gestão e Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, **Elemento de Despesa**: 3.3.90.30.00 - material de consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMMN, consignado no orçamento Municipal de 2018.

ASSINA PELA CONTRATANTE: EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
ASSINA PELO CONTRATADO: EVANIR FERREIRA DE ALMEIDA

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:84FDB4B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2018 - SEDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20180311 - SEDUC

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2018 - SEDUC

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ADVINDO DO**

PROCEDIMENTO DE CHAMADA PÚBLICA Nº CP-001/2018 - SEDUC.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

CONTRATADO: SUÉLIO MORAES DE FREITAS

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2018.

VIGÊNCIA: da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

VALOR GLOBAL: R$ 9.230,00 (NOVE MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS).

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº 0802 12 306 0220 2.010 - Gestão e Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, **Elemento de Despesa**: 3.3.90.30.00 - material de consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMMN, consignado no orçamento Municipal de 2018.

ASSINA PELA CONTRATANTE: EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
ASSINA PELO CONTRATADO: SUÉLIO MORAES DE FREITAS

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:249084C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2018 - SEDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20180323 - SEDUC

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2018 - SEDUC

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ADVINDO DO PROCEDIMENTO DE CHAMADA PÚBLICA Nº CP-001/2018 - SEDUC**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

CONTRATADO: FRANCISCO ILNARDO ANDRADE DA SILVA

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2018.

VIGÊNCIA: da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

VALOR GLOBAL: R$ 9.230,00 (NOVE MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS).
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº 0802 12 306 0220 2.010 - Gestão e Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, **Elemento de Despesa**: 3.3.90.30.00 - material de consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMMN, consignado no orçamento Municipal de 2018.

ASSINA PELA CONTRATANTE: EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO ILNARDO ANDRADE DA SILVA

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:B345C80C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2018 - SEDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20180322 - SEDUC

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2018 - SEDUC

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ADVINDO DO PROCEDIMENTO DE CHAMADA PÚBLICA Nº CP-001/2018 - SEDUC**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

CONTRATADO: MARIA MARILENE DE LIMA

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2018.

VIGÊNCIA: da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

VALOR GLOBAL: R$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS).

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº 0802 12 306 0220 2.010 - Gestão e Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, **Elemento de Despesa**: 3.3.90.30.00 - material de consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMMN, consignado no orçamento Municipal de 2018.

ASSINA PELA CONTRATANTE: EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
ASSINA PELO CONTRATADO: MARIA MARILENE DE LIMA

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:D01EA485

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2018 - SEDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20180326 - SEDUC

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2018 - SEDUC

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ADVINDO DO PROCEDIMENTO DE CHAMADA PÚBLICA Nº CP-001/2018 - SEDUC**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

CONTRATADO: FRANCISCO EVANDRO LOPES E SILVA

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2018.

VIGÊNCIA: da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

VALOR GLOBAL: R$ 19.400,00 (DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº 0802 12 306 0220 2.010 - Gestão e Manutenção do Programa Nacional da

Alimentação Escolar - PNAE, **Elemento de Despesa**: 3.3.90.30.00 - material de consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMMN, consignado no orçamento Municipal de 2018.

ASSINA PELA CONTRATANTE: EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO EVANDRO LOPES E SILVA

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:F8BE6D29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2018 - SEDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20180327 - SEDUC

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2018 - SEDUC

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ADVINDO DO PROCEDIMENTO DE CHAMADA PÚBLICA Nº CP-001/2018 - SEDUC**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

CONTRATADO: FRANCISCO EVANDRO LOPES E SILVA JÚNIOR

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2018.

VIGÊNCIA: da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

VALOR GLOBAL: R$ 19.400,00 (DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº 0802 12 306 0220 2.010 - Gestão e Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, **Elemento de Despesa**: 3.3.90.30.00 - material de consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMMN, consignado no orçamento Municipal de 2018.

ASSINA PELA CONTRATANTE: EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO EVANDRO LOPES E SILVA JÚNIOR

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:72BC4880

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2018 - SEDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20180337 - SEDUC

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2018 - SEDUC

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ADVINDO DO PROCEDIMENTO DE CHAMADA PÚBLICA Nº CP-001/2018 - SEDUC**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

CONTRATADO: FRANCISCO MARDÔNIO SARAIVA DE OLIVEIRA

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2018.

VIGÊNCIA: da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

VALOR GLOBAL: R$ 15.250,00 (QUINZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº 0802 12 306 0220 2.010 - Gestão e Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, **Elemento de Despesa**: 3.3.90.30.00 - material de consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMMN, consignado no orçamento Municipal de 2018.

ASSINA PELA CONTRATANTE: EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO MARDÔNIO SARAIVA

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:7F6D9EE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2018 - SEDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20180320 – SEDUC

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2018 - SEDUC

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ADVINDO DO PROCEDIMENTO DE CHAMADA PÚBLICA Nº CP-001/2018 - SEDUC**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

CONTRATADO: MARIA LENITA DE OLIVEIRA VIEIRA

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2018.

VIGÊNCIA: da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

VALOR GLOBAL: R$ 19.750,00 (DEZENOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº 0802 12 306 0220 2.010 - Gestão e Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, **Elemento de Despesa**: 3.3.90.30.00 - material de consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMMN, consignado no orçamento Municipal de 2018.

ASSINA PELA CONTRATANTE: EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
ASSINA PELO CONTRATADO: MARIA LENITA DE OLIVEIRA VIEIRA

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:526C38A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2018 - SEDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20180338 – SEDUC

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2018 - SEDUC

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ADVINDO DO PROCEDIMENTO DE CHAMADA PÚBLICA Nº CP-001/2018 - SEDUC**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

CONTRATADO: FRANCISCO LUCIEDO BEZERRA

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2018.

VIGÊNCIA: da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

VALOR GLOBAL: R$ 15.250,00 (QUINZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº 0802 12 306 0220 2.010 - Gestão e Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, **Elemento de Despesa**: 3.3.90.30.00 - material de consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMMN, consignado no orçamento Municipal de 2018.

ASSINA PELA CONTRATANTE: EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO LUCIEDO BEZERRA

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:B367DED8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2018 - SEDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20180339 - SEDUC

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2018 - SEDUC

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ADVINDO DO PROCEDIMENTO DE CHAMADA PÚBLICA Nº CP-001/2018 - SEDUC**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

CONTRATADO: JOSÉ LUCICLEUDO DE LIMA BEZERRA

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2018.

VIGÊNCIA: da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

VALOR GLOBAL: R$ 19.750,00 (DEZENOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº 0802 12 306 0220 2.010 - Gestão e Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, **Elemento de Despesa**: 3.3.90.30.00 - material de consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMMN, consignado no orçamento Municipal de 2018.

ASSINA PELA CONTRATANTE: EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
ASSINA PELO CONTRATADO: JOSÉ LUCICLEUDO DE LIMA BEZERRA

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:AD3D807F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2018 - SEDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20180318 - SEDUC

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2018 - SEDUC

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ADVINDO DO PROCEDIMENTO DE CHAMADA PÚBLICA Nº CP-001/2018 - SEDUC**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

CONTRATADO: CARLOS ANTÔNIO GIRÃO FILHO

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2018.

VIGÊNCIA: da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

VALOR GLOBAL: R$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº 0802 12 306 0220 2.010 - Gestão e Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, **Elemento de Despesa**: 3.3.90.30.00 - material de consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMMN, consignado no orçamento Municipal de 2018.

ASSINA PELA CONTRATANTE: EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
ASSINA PELO CONTRATADO: CARLOS ANTÔNIO GIRÃO FILHO

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:DD34B8D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2018 - SEDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20180340 - SEDUC

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2018 - SEDUC

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ADVINDO DO PROCEDIMENTO DE CHAMADA PÚBLICA Nº CP-001/2018 - SEDUC**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

CONTRATADO: FRANCISCO ONILHO CHAGAS

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2018.

VIGÊNCIA: da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

VALOR GLOBAL: R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº 0802 12 306 0220 2.010 - Gestão e Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, **Elemento de Despesa**: 3.3.90.30.00 - material de consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMMN, consignado no orçamento Municipal de 2018.

ASSINA PELA CONTRATANTE: EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO ONILHO CHAGAS

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:CB4E1EF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2018 - SEDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20180316 - SEDUC

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2018 - SEDUC

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ADVINDO DO PROCEDIMENTO DE CHAMADA PÚBLICA Nº CP-001/2018 - SEDUC**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

CONTRATADO: MOACIR COSME SILVA NETO

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2018.

VIGÊNCIA: da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº 0802 12 306 0220 2.010 - Gestão e Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, **Elemento de Despesa**: 3.3.90.30.00 - material de consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMMN, consignado no orçamento Municipal de 2018.

ASSINA PELA CONTRATANTE: EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
ASSINA PELO CONTRATADO: MOACIR COSME SILVA NETO

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:E159E9BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2018 - SEDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20180315 - SEDUC

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2018 - SEDUC

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ADVINDO DO PROCEDIMENTO DE CHAMADA PÚBLICA Nº CP-001/2018 - SEDUC**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

CONTRATADO: AMANDA FRANÇA DOS SANTOS

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2018.

VIGÊNCIA: da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº 0802 12 306 0220 2.010 - Gestão e Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, **Elemento de Despesa**: 3.3.90.30.00 - material de consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMMN, consignado no orçamento Municipal de 2018.

ASSINA PELA CONTRATANTE: EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
ASSINA PELO CONTRATADO: AMANDA FRANÇA DOS SANTOS

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:31600D84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2018 - SEDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20180314 - SEDUC

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2018 - SEDUC

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ADVINDO DO PROCEDIMENTO DE CHAMADA PÚBLICA Nº CP-001/2018 - SEDUC**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

CONTRATADO: MARIA JOSÉ GOMES LIMA

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2018.

VIGÊNCIA: da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº 0802 12 306 0220 2.010 - Gestão e Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, **Elemento de Despesa**: 3.3.90.30.00 - material de consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMMN, consignado no orçamento Municipal de 2018.

ASSINA PELA CONTRATANTE: EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
ASSINA PELO CONTRATADO: MARIA JOSÉ GOMES LIMA

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:BD492FAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2018 - SEDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20180313 - SEDUC

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2018 - SEDUC

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ADVINDO DO PROCEDIMENTO DE CHAMADA PÚBLICA Nº CP-001/2018 - SEDUC**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA DAMASCENA LIMA

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2018.

VIGÊNCIA: da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº 0802 12 306 0220 2.010 - Gestão e Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, **Elemento de Despesa**: 3.3.90.30.00 - material de consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMMN, consignado no orçamento Municipal de 2018.

ASSINA PELA CONTRATANTE: EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
ASSINA PELO CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA DAMASCENA LIMA

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:4E3DB8FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2018 - SEDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20180317 - SEDUC

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2018 - SEDUC

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ADVINDO DO PROCEDIMENTO DE CHAMADA PÚBLICA Nº CP-001/2018 - SEDUC**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

CONTRATADO: JÉSSICA GOMES DE LIMA

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2018.

VIGÊNCIA: da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº 0802 12 306 0220 2.010 - Gestão e Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, **Elemento de Despesa**: 3.3.90.30.00 - material de consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMMN, consignado no orçamento Municipal de 2018.

ASSINA PELA CONTRATANTE: EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
ASSINA PELO CONTRATADO: JÉSSICA GOMES DE LIMA

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:EA440EED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180281-IMAMN. **CONTRATANTE**: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.431.907/0001-21. **CONTRATADA:** XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, COM SEDE Á RUA LUIZA MIRANDA COELHO, N° 291, LUCIANO CAVALCANTE,FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.811-110, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 06.974.198/0001-90**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 004/2018 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA. **DO VALOR GLOBAL DO LOTE V: R$ 89.100,00**(OITENTA E NOVE MIL E CEM REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2101 18 541 0391 **2.054** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** LÚCIA GLEIDEVÂNIA RABELO/ RICARDO SOUSA PINHEIRO**,**

MORADA NOVA, CEARÁ, 06 DE ABRIL DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:5C31B385

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180282-SAS. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.689.874/0001-02. **CONTRATADA:** XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, COM SEDE Á RUA LUIZA MIRANDA COELHO, N° 291, LUCIANO CAVALCANTE,FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.811-110, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 06.974.198/0001-90**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 004/2018 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR GLOBAL DO LOTE II ITENS 1 E 2**: **R$ 57.600,00**(CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1002 08 244 0136 **2.029** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CRAS ARUARU - PSB; 1002 08 244 0136 **2.027** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** NEURA MARIA AUGUSTO GOUVEIA NOGUEIRA / RICARDO SOUSA PINHEIRO**,**

MORADA NOVA, CEARÁ, 06 DE ABRIL DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:56DF037D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2018 - SEDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20180319 - SEDUC

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2018 - SEDUC

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ADVINDO DO PROCEDIMENTO DE CHAMADA PÚBLICA Nº CP-001/2018 - SEDUC**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

CONTRATADO: JOSÉ JAERTES RAULINO COSTA

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2018.

VIGÊNCIA: da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº 0802 12 306 0220 2.010 - Gestão e Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, **Elemento de Despesa**: 3.3.90.30.00 - material de consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMMN, consignado no orçamento Municipal de 2018.

ASSINA PELA CONTRATANTE: EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
ASSINA PELO CONTRATADO: JOSÉ JAERTES RAULINO COSTA

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:2E557FC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180279-SEDUC. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, COM SEDE Á RUA LUIZA MIRANDA COELHO, N° 291, LUCIANO CAVALCANTE,FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.811-110, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 06.974.198/0001-90**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 004/2018 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR GLOBAL DO LOTE I ITEM 2 E LOTE II ITEM 3**: **R$ 171.000,00**(CENTO E SETENTA E UM MIL REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0802 12 122 0291 **2.009** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** LUIZA MARIA AUGUSTO GOUVEIA NOGUEIRA / RICARDO SOUSA PINHEIRO**,**

MORADA NOVA, CEARÁ, 06 DE ABRIL DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:0A1E1E1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180277-SEAGRI. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, COM SEDE Á RUA LUIZA MIRANDA COELHO, N° 291, LUCIANO CAVALCANTE,FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.811-110, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 06.974.198/0001-90**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 004/2018 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR GLOBAL DO LOTE I ITEM 1**: **R$ 45.000,00**(QUARENTA E CINCO E MIL REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1701 12 122 0037 **2.045** – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA/ RICARDO SOUSA PINHEIRO**,**

MORADA NOVA, CEARÁ, 06 DE ABRIL DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:09BCBAF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180278-SEAGRI. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, COM SEDE Á RUA LUIZA MIRANDA COELHO, N° 291, LUCIANO CAVALCANTE,FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.811-110, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 06.974.198/0001-90**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 004/2018 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR GLOBAL DO LOTE I ITEM 1**: **R$ 45.000,00**(QUARENTA E CINCO E MIL REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1701 12 122 0037 **2.045** – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO RAFAEL RABELO NETO/ RICARDO SOUSA PINHEIRO**,** MORADA NOVA, CEARÁ, 06 DE ABRIL DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:0802F59B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2018 - SEDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20180342 - SEDUC

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2018 - SEDUC

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ADVINDO DO PROCEDIMENTO DE CHAMADA PÚBLICA Nº CP-001/2018 - SEDUC**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO EXÚ E ADJACÊNCIAS

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2018.

VIGÊNCIA: da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

VALOR GLOBAL: R$ 282.805,00 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS).

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº 0802 12 306 0220 2.010 - Gestão e Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, **Elemento de Despesa**: 3.3.90.30.00 - material de consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMMN, consignado no orçamento Municipal de 2018.

ASSINA PELA CONTRATANTE: EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
ASSINA PELO CONTRATADO: JOSÉ ADAILSON RABELO

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:2D2F955C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2018 - SEDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20180312 - SEDUC

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2018 - SEDUC

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ADVINDO DO PROCEDIMENTO DE CHAMADA PÚBLICA Nº CP-001/2018 - SEDUC**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA BELMONTE

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2018.

VIGÊNCIA: da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

VALOR GLOBAL: R$ 163.026,00 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL E VINTE E SEIS REAIS).

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº 0802 12 306 0220 2.010 - Gestão e Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, **Elemento de Despesa**: 3.3.90.30.00 - material de consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMMN, consignado no orçamento Municipal de 2018.

ASSINA PELA CONTRATANTE: EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCA AURINETE DE BRITO CAVALCANTE

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:CEE6110C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2018 - SEDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20180341 - SEDUC

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2018 - SEDUC

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ADVINDO DO PROCEDIMENTO DE CHAMADA PÚBLICA Nº CP-001/2018 - SEDUC**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS JOVENS DE PEDRO GOMES E ADJACÊNCIAS

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2018.

VIGÊNCIA: da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

VALOR GLOBAL: R$ 293.085,00 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E OITENTA E CINCO REAIS).

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº 0802 12 306 0220 2.010 - Gestão e Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, **Elemento de Despesa**: 3.3.90.30.00 - material de consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMMN, consignado no orçamento Municipal de 2018.

ASSINA PELA CONTRATANTE: EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
ASSINA PELO CONTRATADO: RAIMUNDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:60973193

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.04.20.01-FG

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, POR MEIO DA CPL, TORNA PUBLICO, QUE FARÁ ABERTURA DAS PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.04.20.01-FG**, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ROÇO EM DIVERSAS ESTRADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE**, FICA DETERMINADO O DIA **14 DE JUNHO DE 2018, AS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA QUE SEJAM ABERTOS OS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, FICANDO, DESDE LOGO, NOTIFICADOS TODOS OS INTERESSADOS.

NOVA OLINDA/CE., 07 DE JUNHO DE 2018.

LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:ECF5C1D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 145/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **PEDRO PERES PAGAN FILHO,** portador do CPF Nº 077.101.218-70, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO,** da Secretaria de Serviços Públicos do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para o dia 01 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE JUNHO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:925ACEC5

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 12/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 12/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **ANDREA AGUIAR DA SILVA VIDAL**, ocupante do cargo de **Coordenadora do CRAS/Articuladora do Selo UNICEF**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), para participar de reunião de apresentação da **Plataforma "Crescendo Juntos",** a ser realizada no dia **14 de junho de 2018**, das de 10 horas às 12 horas, no Auditório da SEPLAG-Secretaria do Planejamento e Gestão-Centro Administrativo do Cambeba, cito Av. Ministro José Américo, S/N – Cambeba– Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 08 de junho de 2018.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:0786D272

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 72/2018, NOVA OLINDA/CE, 08 DE JUNHO DE 2018.

ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, ETC.

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR os Servidores **Cicera Belisário Cordeiro, Rosangela Maria Alencar de França Arrais e Inês Cordeiro Feitosa da Silva**, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da **EEIEF 15 de Novembro**, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 08 de junho de 2018.

ANA CÉLIA MATOS DA SILVA PEIXOTO
Secretária de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:0F8CE276

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 32/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

ANA KAROLINA LIBERALINO LEITE, SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **AFONSO DOMINGOS SAMPAIO**, ocupante do cargo de **PREFEITO**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 570,00 (Quinhentos e setenta reais), perfazendo o total de R$ 570,00 (Quinhentos e setenta reais), para participar da solenidade de inauguração da Areninha do Castelão e assinatura da Ordem de Serviços da Nova Areninha no Município de Nova Olinda, a ser realizado no dia 11 de junho de 2018, às 17:00h, na Avenida Alberto Craveiro, 2775 – Castelão, Fortaleza-CE.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 08 DE JUNHO DE 2018.

ANA KAROLINA LIBERALINO LEITE
Secretária de Finanças e Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Karolina Liberalino Leite
Código Identificador:B500F7F7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE ADESÃO Nº SS-ARP001/18

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Russas/CE, em cumprimento à ratificação procedido pelo o Sr. **FRANCISCO FÉLIX MELO FARIAS** Secretário de Saúde, faz publicar o extrato resumido do Processo de Adesão nº **SS-ARP001/18** a Ata de Registro de Preços nº 09/17/CPSMCR/PE.01, de 11 de agosto de 2017, do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de

Crateús - CPSMCR, decorrente do Pregão Eletrônico nº 09/17/CPSMCR/PE, de 20 de julho de 2017. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ**. **FAVORECIDO:** MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo Valor Global de R$ **361.707,52 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e sete reais e cinquenta e dois centavos)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:389D49F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº GM-PE019/118

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.A CPL torna público que a partir das 13:00 HORAS do dia 11.06.2018 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao**PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE019/18**, cujo objeto é oREGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FARDAMENTOS, MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, DE SINALIZAÇÃO, MANOBRA E PATRULHAMENTO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, EXPEDIENTE E APARELHOS DE COMUNICAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE.**DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:**25.06.2018 às 10:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas (Horário local), na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou através do sitewww.bll.org.br.

Nova Russas, 11.06.2018.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:9B718D65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2018/PMNR DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009 e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. GONÇALO FERREIRA LIMA – SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR** – a importância de **R$ 80,00** (Oitenta reais) referente a **02 1/2 (duas meia diárias, pois não haverá pernoite) diárias,** correspondente aos dias **11 e 12 de Junho** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Crateús – CE,** onde irá **Realizar prestação de contas dos Alistamentos efetuados no mês de Maio de 2018.** A despesa correrá por conta da verba nº 0201 04 122 0060 2.001 – 3.3.90.14.00 – Diárias no Estado.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 08 de Junho de 2018.

JOSE ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:756EEF6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 453, DE 11 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR a função gratificada de simbologia **FG-4** atribuída a servidora pública efetiva, Sra. **MARLENE XIMENES SANTANA**, portadora do RG nº 330164398 e inscrita no CPF sob o nº 260.143.863-00, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 11 de maio de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:26E20158

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 454, DE 11 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 47 da Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009, prevê a possibilidade de atribuição de função gratificada a seridor público efetivo;

R E S O L V E:

Art. 1º. ATRIBUIR a Sra. **MARLENE XIMENES SANTANA**, brasileira, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVA**, portadora do RG nº 330164398 e inscrita no CPF sob o nº 260.143.863-00, a função gratificada de simbologia **FG-3,** prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 11 de maio de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:60D7DEBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 455, DE 11 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 47 da Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009, prevê a possibilidade de atribuição de função gratificada a seridor público efetivo;

R E S O L V E:

Art. 1º. ATRIBUIR o Sr. **ANTONIO VALDILENE MARTINS**, brasileiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de **AGENTE DE ARRECADAÇÃO**, portador do RG nº 86399185 e inscrito no CPF sob o nº 165.906.598-42, a função gratificada de simbologia **FG-2,** prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 11 de maio de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DF05FCC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 456, DE 11 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 47 da Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009, prevê a possibilidade de atribuição de função gratificada a servidor público efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º. ATRIBUIR a Sra. **MARIA LUCILENE LOPES BARROSO TAVARES**, brasileira, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVA**, portadora do RG nº 227843292 e inscrita no CPF sob o nº 256.392.003-59, a função gratificada de simbologia **FG-2,** prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 11 de maio de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F278C5CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 457, DE 11 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, DE NOVA RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente os conferidos pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe as Leis Municipais nº 357, de 02 de janeiro de 1996 e nº 805, de 28 de fevereiro de 2012, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO ainda que no dia 28 de março do corrente ano, ocorreram as eleições para escolha dos membros componentes do CMAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os membros, abaixo elencados, eleitos no dia 28 de março de 2018, para assumir a sua função de Conselheiros Municipais de Assistência Social:

ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: ANA CARLOTA PEDROSA
SUPLENTE: MARIA DO SOCORRO VERAS DE SOUSA MAGALHÃES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR: INÊS SANTOS DO COUTO
SUPLENTE: FRANCISCA GABRIELLE GOMES MOURA DE FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TITULAR: MARCELA DOS SANTOS GONÇALVES
SUPLENTE: WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
TITULAR: ANTONIO ROBERTO MENDES MARTINS
SUPLENTE: MARIA IVONE MELO PEREIRA
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSITÊNCIA SOCIAL
TITULAR: ÉRICA HOLANDA PEDROSA
SUPLENTE: ALINE CHAVES FELÍCIO
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS
LIONS CLUBE DE NOVA RUSSAS
TITULAR: FRANCISCO DARLEY COELHO
SUPLENTE: JURANDIR ABREU MARTINS
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PLANALTO TIMBAÚBA
TITULAR: FRANCISCO ANTONIO BARBOSA ALVES
SUPLENTE: ANTONIA CARLOS DE SOUSA
TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: ANDERCIANE MARTINS PINTO
SUPLENTE: MARIA CAROLINE FURTADO DE MELO MARTINS
USUÁRIO DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: TEREZINHA MELO MARTINS
SUPLENTE: MARIA DO CARMO FERREIRA
TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: FELIPE MARTINS SOUSA
SUPLENTE: LUCINEIDE ANDRADE SOUSA

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas na portaria nº 275, de 23 de março de 2018.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 11 de maio de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:AAD72290

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 458, DE 11 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE CHEFE DE ALMOXARIFADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º- **DESIGNAR** o Sr. **ANTONIO CLECIO FERREIRA SOUSA**, portador do RG nº 98020028793 e inscrito no CPF sob o nº 954.709.563-34, ocupante do cargo de **FARMACÊUTICO**, cargo previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009, para responder interinamente como **CHEFE DO ALMOXARIFADO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES ROSA,** sem ônus para municipalidade.

Art. 2º**-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 11 de maio de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:32B91017

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 460, DE 11 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente os conferidos pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **MARIA MARLENE CARVALHO ALVES,** portadora do RG nº 1366466 – SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 162.628.913-15, servidora pública efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTA II,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, posto que a mesma fora aposentado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 11 de maio de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6599F0D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 461, DE 11 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO**, portadora do RG nº 2007809839110 e inscrita no CPF sob o nº 841.208.523-26, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX),** vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 11 de maio de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DC327BA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 462, DE 11 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA MARIA MELO DE SOUSA**, portadora do RG nº 34002419333 e inscrita no CPF sob o nº 796.605.503-59, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX),** vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 11 de maio de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B76FA221

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 463, DE 11 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 47 da Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009, prevê a possibilidade de atribuição de função gratificada a servidor público efetivo;

R E S O L V E:

Art. 1º. ATRIBUIR a Sra. **ANÉSIA VERAS DA SILVEIRA EVANGELISTA**, brasileira, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL II**, portadora do RG nº 2002002344073 e inscrita no CPF sob o nº 622.724.383-34, a função gratificada de simbologia **FG-2,** prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 11 de maio de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C9198A65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 464, DE 11 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA DAIANA PINTO DE CARVALHO**, portadora do RG nº 2008381765-9 e inscrita no CPF sob o nº 062.485.563-50, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 11 de maio de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5E72B09F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 465, DE 18 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O REPASSE DO DUODÉCIMO DESTINADO À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CEARÁ NO CORRENTE MÊS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto nos incisos I a III do §2º do Art. 29-A da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Orçamentária Anual que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2018, e fixa a dotação destinada a Câmara Municipal, de acordo com o que determina o inciso I do art. 29-A da Constituição Federal;
CONSIDERANDO por fim, o que dispõe o Decreto Municipal Nº 005/2018, que estipula o limite de recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo no corrente exercício,
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR o repasse do duodécimo destinado a Câmara Municipal de Nova Russas/CE, no valor de R$ 189.652,13 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e treze centavos), referente ao mês de maio de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, CEARÁ, em 18 de maio de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:82FD4070

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 466, DE 18 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA IRANEIDE MARTINS PAULINO PAULA**, portadora do RG nº 2016029454-6 e inscrita no CPF sob o nº 753.254.543-15, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de maio de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FAAD1679

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 467, DE 18 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES DO PREFEITO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AO TESOUREIRO MUNICIPAL QUE INDICA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de poderes de gestão da conta corrente abaixo especificada, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 1409-5 - Nova Russas/CE, conta corrente de titularidade do Município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a vinculação da Conta Corrente/Poupança 34.687-X, Ag. 1409-5, bem como poderes listados junto ao Banco do Brasil, vinculadas ao CNPJ: 07.993.439/0001-01, conforme quadro abaixo:

I – **FRANCISCO ANTÔNIO ROSA** – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
II – **FRANCISCO JÚNIOR TAVARES ROMEU** – TESOUREIRO MUNICIPAL.

Parágrafo Único. As contas bancárias especificadas na relação em anexo, terão suas movimentações financeiras exercidas **CONJUNTAMENTE** na forma abaixo:

Nome	CPF	Assinatura Obrigatória
FRANCISCO ANTÔNIO ROSA	**034.654.543-91**	**SIM**
FRANCISCO JÚNIOR TAVARES ROMEU	**664.451.243-72**	**SIM**

PODERES
→ Abrir contas de deposito;
→ Autorizar cobrança;
→ Requisitar talão de cheques;
→ Emitir, assinar, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;
→ Retirar Cheques devolvidos;
→ Abrir, movimentar e encerrar contas;
→ Efetuar transferências (por meio eletrônico ou não), para mesma titularidade;
→ Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
→ Efetuar resgates/aplicações financeiras;
→ Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
→ Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
→ Solicitar saldos e extratos de conta corrente, investimentos e operações de crédito;
→ Consultar conta, aplicações de programas repasses de recursos federais;
→ Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público;
→ Efetuar movimentação financeira no RPG;
→ Movimentar conta corrente, consultar e imprimir saldo e extrato de conta corrente e aplicação financeira através do Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público;
→ Emitir comprovantes;
→ Efetuar transferências por meio eletrônico;
→ Encerrar conta de depósito;
→ Assinar formulários de dados cadastrais;
→ Realizar pagamento por meio Eletrônico.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
COMUNIQUE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, em 18 de maio de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:03A9BEE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 468, DE 18 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **CARLOS SÉRGIO DE BRITO FILHO**, portador do RG nº 20070975595 e inscrito no CPF sob o nº 047.376.823-22, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de maio de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1477FBA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 469, DE 18 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **CARLOS SÉRGIO DE BRITO FILHO**, portador do RG nº 20070975595 e inscrito no CPF sob o nº 047.376.823-22, ao do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II),** vinculado ao Gabinete do Prefeito, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de maio de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DA275D76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 470, DE 18 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **ANTONIA ISAMARA DE SOUSA MOURA**, portadora do RG nº 2008801308-6 e inscrita no CPF sob o nº 076.193.413-82, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de maio de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3A122E6E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 011/2018/PMNR DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. NATHALIE GONÇALVES MENDES DE SOUSA – Digitador (a)** – a importância de **R$ 160,00** (Cento e Sessenta Reais) referente a **02 (Duas) diárias,** referente aos dias **14 e 15 de Junho** do corrente ano, afim de fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde **realizará visita a Secretária de Saúde do Estado do Ceará, para manutenção dos sistemas de informação (arquivos corrompidos, atrasos de e-mail)**. Despesa correrá por conta da verba nº 0901 12 122 0015.2.043 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 08 de Junho de 2018.

FRANCISCO FÉLIX MELO FARIAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:29F7E8D8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 097/2018/CMP.

PORTARIA Nº 097/2018/CMP.

A Presidente da Câmara Municipal de Paramoti–Ce, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Vereador que indica, dando outras providências:

NOME: ANTONIO WILSON MIRANDA DE MOURA
CARGO/FUNÇÂO: Vereador
DESTINO: Sede de Paramoti
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 95,00 (noventa e cinco reais)
VALOR TOTAL: R$ 95,00 (noventa e cinco reais)
DATA: 08/06/2018

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo a Sede do município de Paramoti, ao comparecimento a Sessão Ordinária realizada no Plenário Vereador Itaercio Feijó, no dia 08 de junho de 2018.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país mediante transferência bancária.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce, aos 08 de junho de 2018.

CERTIFIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:09964E8F

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 098/2018/CMP.

PORTARIA Nº 098/2018/CMP.

A Presidente da Câmara Municipal de Paramoti–Ce, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Vereador que indica, dando outras providências:

NOME: VICENTE DE PAULA RODRIGUES MARÇAL
CARGO/FUNÇÂO: Vereador
DESTINO: Sede de Paramoti
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 95,00 (noventa e cinco reais)
VALOR TOTAL: R$ 95,00 (noventa e cinco reais)
DATA: 08/06/2018

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo a Sede do município de Paramoti, ao comparecimento a Sessão Ordinária realizada no Plenário Vereador Itaercio Feijó, no dia 08 de junho de 2018.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país mediante transferência bancária.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce, aos 08 de junho de 2018.

CERTIFIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:022D9482

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 099/2018/CMP.

PORTARIA Nº 099/2018/CMP.

A Presidente da Câmara Municipal de Paramoti–Ce, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Vereador que indica, dando outras providências:

NOME: JOSE ORLANDO SANTOS GOMES
CARGO/FUNÇÂO: Vereador
DESTINO: Sede de Paramoti
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 75,00 (setenta e cinco reais)
VALOR TOTAL: R$ 75.00 (setenta e cinco reais)
DATA: 08/06/2018

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo a Sede do município de Paramoti, ao comparecimento a Sessão Ordinária realizada no Plenário Vereador Itaercio Feijó, no dia 08 de junho de 2018.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país mediante transferência bancária.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce, aos 08 de junho de 2018.

CERTIFIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:9B8CC946

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018.

Objeto:Contratação de Pessoa Jurídica para Realização de Serviço de Roçada Manual Leve e Corte de Capoeira Fina e Leve. Realização: 29 de junho de 2018,às 08:00h.Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira.

Penaforte – CE, 08 de junho de 2018.

JANDSON FURTADO NOGUEIRA.
Presidente.

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:74DF65BD

SECRETARIA DE SAÚDE
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018

Objeto:Contratação de Pessoa Jurídica para Construção de Melhoria Habitacional para Controle da Doença de Chagas. Realização: 29 de junho de 2018,às 12:00h Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira.

Penaforte – CE, 08 de junho de 2018.

JANDSON FURTADO NOGUEIRA
Presidente.

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:6838FBE6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 490, DE 8 DE JUNHO DE 2018.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Pindoretama, em favor da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, crédito especial no valor de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao vigente Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, crédito especial em favor da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no valor de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), conforme detalhado a seguir:

ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **0801 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0202.2074 – REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 150.000,00
Total: R$ 150.000,00

08.306.0412.2075 – AÇÕES DE FOMENTO E APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 5.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros P. Física R$ 5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros P. Jurídica R$ 5.000,00
Total: R$ 15.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei decorrem de anulação de dotações orçamentárias, na forma disposta no inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme indicado:

§1º Com anulação parcial das dotações:

ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **0801 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0202 2055 GESTÃO DE APRIMORAMENTO DO IGD SUAS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 50.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros P. Física R$ 10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros P. Jurídica R$ 10.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 10.000,00
Total: R$ 80.000,00

08.244.0202 2056 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros P. Física R$ 30.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros P. Jurídica R$ 20.000,00
Total: R$ 50.000,00

§2º Com anulação total das dotações:

ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **0801 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0202 2060 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 5.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros P. Física R$ 5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros P. Jurídica R$ 5.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 5.000,00
Total: R$ 20.000,00

08.306.0412 2064 AÇÃO FUNDO COMBATE A POBREZA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 5.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros P. Física R$ 5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros P. Jurídica R$ 5.000,00
Total: R$ 15.000,00

Art. 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, 8 DE JUNHO DE 2018.

VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO
Prefeito do Município de Pindoretama

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:D3E5CB22

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – A Comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pindoretama, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na **TOMADA DE PREÇOS Nº 20180511.02-TP**, referente à **Contratação de Empresa para a Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação do Centro Cultural na Sede do Município de Pindoretama/CE, conforme Contrato de Repasse: 1031.541-04,** decidiu e julgaram HABILITADAS**:** ZM PONTES CONSTRUÇÕES LTDA - ME; LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME e RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Pindoretama e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCM. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso i, alínea "a" da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Proposta de Preços, marcada para o dia **18/06/2018 as 08h30m.**

Pindoretama/CE, 08 de Junho de 2018.

CLAUDIO HENRIQUE CASTELO BRANCO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:90828711

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA;

Contratada: LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME-Contrato nº: 20180606.01.

Valor Global: R$ 536.596,09 (Quinhentos e trinta e seis mil quinhentos e noventa e seis reais e nove centavos);

Objeto: Contratação de Empresa para a Execução dos Serviços de Ampliação do Centro de Parto Normal no Município de Pindoretama/CE. Referente a Tomada de Preços nº: 20180511.01-TP.

Vigência: 31/12/2018.

Data de Assinatura: 06/06/2018

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: Sharliane Monteiro da Rocha – Secretária de Saúde. Pela LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME – Fabrício Silva Araújo, Sócio Administrador.

Pindoretama - CE, 06 de Junho de 2018.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:640DA0E9

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria de Saúde da PMP torna público que realizará no dia **21 de JUNHO de 2018,** às **10h00m,** no site www.bll.org.br, o **Pregão Eletrônico Nº 20180604.01-PE**, referente à **Aquisição de Ambulância para o Hospital e Centro de Parto Normal do Município de Pindoretama/CE.** O Edital estará disponível nos sites www.bll.org.br ou http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, e na sede da PMP no período de 08h00m as 14h00m, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso.

Pindoretama/CE, 08 de Junho de 2018.

JOSÉ JOACÍLIO AIRES ALBINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:8A819B59

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018.01

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde. **Empresa Detentora do Registro de Preços:** R. DE L. ALVES - ME, CNPJ Nº 24.043.109/0001-74, Vencedora do LOTE 01 - MATERIAL ELETRO ELETRÔNICO - R$ 337.861,00; LOTE 02 - MOBILIÁRIO - R$ 1.469.249,00; LOTE 03 - EQUIPAMENTOS DE IFORMÁTICA - R$ 196.848,26. **Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 024/2018. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA O ABATEDOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **Signatários:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues – Ordenadora de Despesas e Renan de Lima Alves - Proprietário. Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 08 de junho de 2018.

Quiterianópolis - CE, 08 de junho de 2018.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:D6F33854

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 13.04.0001/2018

PORTARIA N° 13.04.0001/2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO, COM PODERES PARA PROMOVER AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO, DEPRECIAÇÃO E BAIXA DOS BENS PATRIMINIAIS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, Senhora MAÍRA MARQUES DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 2º, do Decreto Municipal nº 002/2018, de 25/03/2018, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Comissão Permanente de Patrimônio Público Municipal, dos bens móveis e imóveis, equipamentos, máquinas em geral pertencente ao acervo patrimonial da Prefeitura Municipal de Quixadá.

Art. 2º. A Comissão terá a seguinte composição:

I. Presidente: MAYANA DIAS DE LIMA – Agente Administrativo - Matrícula nº 906333;
II. Secretário: GILVAN FERNANDES DE ALMEIDA – Agente Administrativo - Matrícula nº 901336;
III. Membro: SARAH CÍNTIA MACIEL PINTO – Ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora do Arquivo Público - Matrícula nº 914184;

Art. 3º. A Secretaria de Administração disponibilizará a Comissão Permanente de Patrimônio todo apoio logístico necessário ao andamento dos trabalhos.

Parágrafo Único – Além da Secretaria de Administração, a Comissão Permanente de Patrimônio, contará, também, com o apoio de todas as demais Secretarias, Autarquias, Fundações e Departamentos, além dos servidores Públicos Municipais.

Art. 4º. Fica Autorizada a Comissão Permanente de Patrimônio deste município a promover Avaliação, Reavaliação, Depreciação e Baixa nos Bens Patrimoniais do Poder Executivo do Município de Quixadá, incluindo, as Autarquias, Fundações e Departamentos Municipais.

Art. 5º. A baixa dos bens permanentes pertencentes ao acervo da Prefeitura Municipal de Quixadá, incluindo, as Autarquias, Fundações e Departamentos, ocorrerá somente após Avaliação de cada bem e mediante Parecer da Comissão de Avaliação, nos casos de:

I - furto/roubo;
II - extravio;
III – imprestáveis/ inservíveis;
IV - alienação;
V - em desuso;
VI - inclusão indevida;
VII – obsolescência.

Parágrafo único - Nos casos de furto, roubo ou extravio, a Secretaria de Administração juntamente com o Setor de Patrimônio deverá adotar as ações administrativas visando apurar as responsabilidades.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ (CE), EM 13 DE ABRIL DE 2018.

MAÍRA MARQUES DIAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:61A44656

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP2018/032SDS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, faz publicar o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº PP2018/032SDS – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, cujo objeto é Aquisição de alimentação pronta de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Quixadá, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital. Vem tornar Público que fica Homologado o processo supracitado em favor da empresa: **ANDREZA DE A PINTO COSTA ME,** inscrita no **CNPJ Nº 11.438.158/0001-64**, com valor de Global: **R$ 261.216,00 (Duzentos e sessenta e um mil, duzentos e dezesseis reais).**

MARIA ROSELENE BURITI LIMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Em 07 de Junho de 2018.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:EE43EE35

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO SRP 2018/045SEDUMA

A Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, por meio do Pregoeiro Oficial desta municipalidade, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP 2018/045SEDUMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**, que tem como objeto a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO PARA PRODUÇÃO DE MASSA ASFALTICA USINADA A FRIO, A SER UTILIZADA NA RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA A SER APLICADA EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS NA SEDE DO MUNICIPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE QUIXADÁ/CE, com data de abertura marcada para o dia 25 de Junho de 2018 às 09h00minh na sala da Comissão de Licitação, situada na Travessa José Jorge Matias Lobo; Nº 13, Campo Velho, Quixadá - Ceará. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: licita.quixada@gmail.com.

JOSÉ WELLINGTON BARBOSA DA SILVA
Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 07 de Junho de 2018.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:C7FE4898

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0276/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 08 de Junho de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de Junho de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:8A4CA752

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0277/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)FRANCISCA SILVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 08 de Junho de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de Junho de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:65F5A8F5

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0278/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do

Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 08 de Junho de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de Junho de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:757266AF

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0279/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 08 de Junho de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de Junho de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:7514D902

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0280/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOÃO BATISTA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de vereador Presidente 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 08 de Junho de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de Junho de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:1813BFC3

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0281/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOSÉ ADEMIR DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 08 de Junho de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de Junho de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:4A17CA7D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0282/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 08 de Junho de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de Junho de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:40DAB18B

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0283/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)MERIDIANE FONSECA ARAÚJO**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 08 Junho de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de junho de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:530071F6

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0284/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 08 de Junho de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de Junho de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:8236BB99

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.02.05.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 02/05/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL DO CORAÇÃO), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de maio de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2B9F7585

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.04.05.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 05/05/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de maio de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2BD7AF5D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.07.05.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 07/05/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (ICC, F.TAVORA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de maio de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7E0A72A4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.09.05.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 09/05/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (MATERNIDADE ESCOLA) ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de maio de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2E265CDD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.10.05.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 10/05/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ e HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de maio de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C33C92F4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.11.05.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 12/05/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de maio de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:91A1D81F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.14.05.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 14/05/2018, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de maio de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BA78B4BB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.02.05.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-CE, no(s) dia(s) 01/05/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de maio de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E68FEE29

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.03.05.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 04/05/2018, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de maio de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4EAB0A62

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.04.05.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-CE, no(s) dia(s) 05/05/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (HCM), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de maio de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7016D94D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.07.05.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 08/05/2018, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de maio de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3D4AD036

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.09.05.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 10/05/2018, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de maio de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CCA4E438

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.10.05.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 10/05/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de maio de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:335AF419

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.11.05.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 13/05/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de maio de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F0635B74

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.14.05.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-CE, no(s) dia(s) 15/05/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL ALBERT SABIN), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de maio de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:93203F6C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº. 006.02.05.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) Marizângela Lissandra de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Diretor Administrativo do Hospital, 03 (três) ajuda(s), no valor de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), perfazendo um total de R$ 312,00 (Trezentos e doze reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró-RN, no(s) dia(s), 03 à 05/05/2018, com a finalidade de, participar de 3º Simpósio de Segurança do Paciente do Rio Grande do Norte, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de maio de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:00E0E5F3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.03.05.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 03/05/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de maio de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2A7E6B73

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.04.05.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 05/05/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA) ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de maio de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B8EF116D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.11.05.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-CE, no(s) dia(s) 13/05/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de maio de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B6510A4A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.14.05.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 15/05/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) para Unidade Especializada (CAVIVER e INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de maio de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:571CDAAF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº. 007.02.05.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) Francisca das Chagas da Costa, ocupante do cargo de Chefe de Enfermagem, 03 (três) ajuda(s), no valor de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), perfazendo um total de R$ 312,00 (Trezentos e doze reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró-RN, no(s) dia(s), 03 à 05/05/2018, com a finalidade de, participar de 3º Simpósio de Segurança do Paciente do Rio Grande do Norte, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de maio de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7EE68D75

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.04.05.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 06/05/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA) ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de maio de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D1C78541

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.14.05.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 15/05/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) de consulta para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de maio de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AD466DE3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº. 008.02.05.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) Marcia Lucia de Oliveira Gomes, ocupante do cargo de Diretor Geral do Hospital, 03 (três) ajuda(s), no valor de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), perfazendo um total de R$ 312,00

(Trezentos e doze reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró-RN, no(s) dia(s), 03 à 05/05/2018, com a finalidade de, participar de 3º Simpósio de Segurança do Paciente do Rio Grande do Norte, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de maio de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6DD9E403

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.04.05.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 05/05/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA) ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de maio de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:596A303A

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 004.22.05.2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) José Adriano Costa Chaves, ocupante de cargo de, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) ajuda no valor de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Baraúna-RN, no(s) dia(s), 22/05/2018, com a finalidade de, resolver assuntos relativos aos Registros de Nascimento de dois adolescentes que atualmente residem no Município, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de maio de 2018.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C58807E7

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 005.22.05.2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Luzia de Melo Costa, ocupante de cargo de, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) ajuda no valor de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Baraúna-RN, no(s) dia(s), 22/05/2018, com a finalidade de, resolver assuntos relativos aos Registros de Nascimento de dois adolescentes que atualmente residem no Município, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de maio de 2018.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:664E9302

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 13/2018

DECRETO Nº 13/2018

INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO DO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS, DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO DOS BENS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NOS CASOS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, DO ESTADO DO CEARÁ, Doutor JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município Decreta:

Art. 1º. Os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, inclusive, os fundos municipais, fundações e autarquias deverão desenvolver ações no sentido de promover a reavaliação, a redução ao valor recuperável, a depreciação, a amortização e a exaustão dos bens do ativo sob sua responsabilidade nos termos deste Decreto, para fins de garantir a manutenção do sistema de custos, conforme estabelece a Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, e as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os Princípios de Contabilidade.

Parágrafo Único - Para os fins deste Decreto, entende-se por:
I - Avaliação patrimonial: a atribuição de valor monetário a itens do ativo e dos passivos decorrentes de julgamento fundamentado em consenso entre as partes e que traduza, com razoabilidade, a evidenciação dos atos e dos fatos administrativos;
II - Mensuração: a constatação de valor monetário para itens do ativo e do passivo decorrente da aplicação de procedimentos técnicos suportados em análises qualitativas e quantitativas;
III - Redução do valor recuperável: mede-se pela diminuição dos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de um ativo que reflete o declínio na sua utilidade, além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação;
IV - Valor recuperável: o valor de mercado de um ativo menos o custo para a sua alienação, ou o valor que a entidade do setor público espera recuperar pelo uso futuro desse ativo nas suas operações, o que for maior;
V - Valor de aquisição: a soma do preço de compra de um bem com os gastos suportados direta ou indiretamente para colocá-lo em condição de uso;
VI - Valor justo: é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração;
VII - Valor líquido contábil: o valor do bem registrado na contabilidade, em determinada data, deduzido da correspondente depreciação, amortização ou exaustão acumulada;
VIII – Reavaliação: a adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for superior ao valor líquido contábil.
IX – Vida útil: o período de tempo durante o qual a entidade espera utilizar o ativo; e
X - Laudo técnico: documento hábil que contém as informações necessárias ao registro patrimonial.
XI – Ajuste Inicial: atribuição de valor justo para os ativos adquiridos antes da data de conte.
Art. 2º. Fica a Secretaria de Administração responsável pela nomeação da uma Comissão para a implementação dos procedimentos patrimoniais de que trata este Decreto, nos termos do art. 89, inciso II, letra “h”, da Lei Orgânica do Município de Quixadá.
§ 1º A Comissão deverá ser composta de no mínimo 03 (três) membros, sendo pelo menos 02 (dois) servidores efetivos.
§ 2º. Os órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive os fundos municipais deverão colaborar com os trabalhos desenvolvidos pela Comissão para o cumprimento das disposições deste Decreto.
§ 3º. A comissão elaborará o Laudo Técnico conforme anexo II deste Decreto.
§ 4º. O Laudo Técnico deverá ser encaminhado ao setor de patrimônio, o qual servirá de base para a escrituração do bem no sistema informatizado de patrimônio.
§ 5º. Poderá ser contratada assessoria ou consultoria para orientar e auxiliar os trabalhos da Comissão.
Art. 3º. Compete à Comissão: avaliar, reavaliar, fazer teste de recuperabilidade e adotar outros procedimentos previstos nas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCT 16.9 e NBCT 16.10) e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público para determinar o valor justo dos bens.
Art. 4º. Os bens móveis, imóveis e intangíveis adquiridos após a data de 31/12/2017 (data de corte), registrados no ativo imobilizado, serão avaliados com base no valor de aquisição, produção ou construção.
Art. 5º. Sofrerão ajuste inicial ao valor justo, os bens móveis, imóveis e intangíveis adquiridos antes da data de corte.
§ 1º. O ajuste ao valor justo dos bens adquiridos antes da data de corte será realizado utilizando-se os grupos e aplicando-se as Taxas Anuais de Depreciação estabelecidos no Anexo I, ou outro valor que a Comissão, justificadamente, venha a definir.
§ 2º. Após o ajuste inicial dos bens adotar-se-á o método contábil de reavaliação.
Art. 6º. A reavaliação de bens móveis e imóveis poderá ser feita por lotes quando se referir a um conjunto de bens similares com vida útil idêntica e utilizada em condições semelhantes.
Art. 7º. Quando um item do ativo imobilizado for reavaliado, é necessário que todo o grupo semelhante do ativo seja também reavaliado.
Art. 8º. O Balanço Patrimonial levantado por ocasião do encerramento do ano civil deverá ser acompanhado de nota explicativa contendo:
I - Os critérios de mensuração utilizados para determinar o valor contábil bruto;
II - Os métodos de depreciação utilizados;
III- As vidas úteis ou taxas de depreciação utilizadas;
IV - O valor contábil bruto e a depreciação acumulada (acrescido das perdas por redução ao valor recuperável acumulado) no início e no final do período;
Art. 9º. A apuração da depreciação, amortização e exaustão devem ser feitas mensalmente, a partir do momento em que o bem estiver em condições de uso, não cessando quando o mesmo for retirado temporariamente de operação.
Art. 10. Os bens que entrem em condições de uso no decorrer do mês, a depreciação, a amortização e a exaustão iniciam-se no mês seguinte à colocação do bem em condições de uso, não havendo para os bens, depreciação, amortização e exaustão em fração menor que um mês.
Art. 11. Nos casos dos bens imóveis, somente a parcela correspondente à edificação deve ser depreciada, não se depreciando o terreno os quais deverão ser controlado individualmente.
Art. 12. Não estão sujeitos ao regime de depreciação, amortização ou exaustão:
I – Bens móveis de natureza cultural, tais como obras de artes, antiguidades, documentos, bens com interesse histórico, bens integrados em coleções, entre outros;
II – Bens de uso comum que absorveram ou absorvam recursos públicos considerados tecnicamente, de vida útil indeterminada;
III – Animais destinados à exposição e preservação;
IV – Terrenos rurais e urbanos;
Art. 13. O método de cálculo dos encargos da depreciação deverá ser o de cotas constantes, observando as taxas e vidas úteis estabelecidas no Anexo I deste Decreto.
Art. 14. O valor residual e a vida útil dos bens móveis imóveis e intangíveis serão revisados ao final de cada exercício e alterados caso seja necessário.
Art. 15. Os seguintes fatores devem ser considerados ao se estimar a vida útil de um ativo:
I – Capacidade de geração de benefícios futuros;
II – Desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não;
III – Obsolescência tecnológica;
IV – Limites legais ou contratuais sobre o uso ou a exploração do ativo.
Art. 16. Nos casos de bens reavaliados, a depreciação, a amortização ou a exaustão devem ser calculadas e registradas sobre o novo valor, considerada a vida útil indicada no Laudo Técnico elaborado pela Comissão.
Art. 17. Quando o valor líquido contábil do ativo for igual ao valor residual, o bem somente continuará a ser depreciado, amortizado ou exaurido se houver uma reavaliação redefinindo o seu tempo de vida útil restante.
Art. 18. A Comissão deve avaliar os bens, observando-se a relação custo-benefício, se há alguma indicação de que um ativo imobilizado ou intangível possa ter sofrido perda por irrecuperabilidade, caso isso ocorra, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade.
Art. 19. Nos casos omissos neste Decreto devem-se considerar as orientações contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 20. Ficam dispensados dos procedimentos a que se refere este Decreto os bens que:
I - durante o uso normal perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de 02 (dois) anos;
II - Cuja estrutura esteja sujeito a modificação, por ser quebradiço ou deformável, caracterizando-se pela irrecuperabilidade e/ou perda de sua identidade;
III - Sujeitos a modificações (químicas ou físicas) ou que se deteriora ou perde sua característica normal de uso;
IV - Que são destinados à incorporação a outro bem, não podendo ser retirado sem prejuízo das características do principal; e
V - Quando adquirido para fim de transformação.
Art. 21. Compete à Secretaria de Administração, o acompanhamento da execução das medidas constantes neste Decreto.
Art. 22. O Setor de Patrimônio encaminhará mensalmente à contabilidade um Relatório contendo a síntese de todas as variações ocorridas no patrimônio, bem como o saldo inicial e final de cada conta patrimonial, para que sejam realizados os devidos registros e conciliações no sistema de contabilidade.
Art. 23. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 24. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ (CE), 11 DE ABRIL DE 2018

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

ANEXO I

TÍTULO	VALOR RESIDUAL (%)	BENS COM DEPRECIAÇÃO/ AMORTIZAÇÃO NORMAL	
		VIDA ÚTIL (EM MESES)	TAXA MENSAL DE DEPRECIAÇÃO (%)
BENS MÓVEIS			
AERONAVES	10	120	0,833
APARELHOS DE MEDIÇÃO	10	120	0,833
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	10	60	1,667
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	10	120	0,833
APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	10	120	0,833
APARELHO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	10	120	0,833
ARMAMENTOS	10	120	0,833
BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	10	120	0,833
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	10	120	0,833
EMBARCAÇÕES	10	240	0,417
EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	10	60	1,667
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	10	120	0,833
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	10	60	1,667
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	10	120	0,833
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	10	120	0,833
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	10	120	0,833
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	10	120	0,833
MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10	60	1,667
MÁQUINAS, INSTRUMENTOS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	10	120	0,833
EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO	10	60	0,833
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	10	120	0,833
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	10	60	1,667
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	10	120	0,833
MOBILIÁRIO EM GERAL	10	120	0,833
OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU	10	120	0,833
VEÍCULOS DIVERSOS	10	60	1,667
VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	10	240	0,417
PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	10	60	1,667
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	10	60	1,667
CARROS DE COMBATE	10	48	2,083
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS ESCOLARES	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS SIGILOSOS E RESERVADOS	10	120	0,833
ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	10	120	0,833
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO AO VOO	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10	60	1,667
UTENSÍLIOS EM GERAL	10	120	0,833
DISCOTECAS E FILMOTECAS	10	60	1,667
OUTRAS MAT. CULT. EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	10	120	0,833
SEMOVENTES	10	60	1,667
OUTROS BENS MÓVEIS	10	120	0,833
BENS IMÓVEIS			
EDIFÍCIOS	10	300	0,333
TERRENOS	-	-	-
ARMAZÉNS E SILOS	10	300	0,333
GALPÕES	10	300	0,333
FAZENDAS			
SÍTIOS			
AEROPORTOS/ESTAÇÕES/AERÓDROMOS	10	300	0,333
APARTAMENTOS	10	300	0,333
CASAS	10	300	0,333
CEMITÉRIOS	-	-	-
ESTACIONAMENTOS E GARAGENS	10	300	0,333
ESTRADAS	10	300	0,333

FARÓIS	10	300	0,333
GLEBAS	-	-	-
HOTÉIS	10	300	0,333
HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	10	300	0,333
IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	10	300	0,333
IMÓVEIS DE USO RECREATIVO	10	300	0,333
LABORATÓRIOS/OBSERVATÓRIOS	10	300	0,333
LOJAS	10	300	0,333
LOTES	-	-	-
MUSEUS E PALÁCIOS	10	300	0,333
BENS DO PATRIMONIO CULTURAL	-	-	-
PARQUES	-	-	-
PORTOS E ESTALEIROS	10	300	0,333
POSTOS DE FISCALIZAÇÃO	10	300	0,333
PONTES	10	300	0,333
PRAÇAS	10	300	0,333
REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	10	300	0,333
REPRESAS E AÇUDES	10	300	0,333
RESERVAS	-	-	-
RUAS	10	300	0,333
SALAS	10	300	0,333
SISTEMAS DE ABASTECIMETNO DE ENERGIA	10	300	0,333
SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	10	300	0,333
VIADUTOS	10	300	0,333
OUTROS BENS IMÓVEIS	10	300	0,333
BENS INTANGÍVEIS			
SOFTWARES	10	120	0,833

ANEXO II
LAUDO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Laudo nº: _____
Nº do Tombamento: _____
Descrição do Bem:

Localização: _____
Data de Aquisição: ___/___/____
Objetivo da Avaliação:

Pressupostos, Ressalvas e Fatores Limitantes
_____

Critério de Avaliação Utilizado
_____

Resultado da Avaliação
_____

Estado de Conservação
( ) Ótimo
( ) Bom
( ) Regular
( ) Péssimo

Valores

Valor de Aquisição: R$ _____(_____)

Valor de Mercado: R$ _____(_____)

Valor Atribuído: R$ _____(_____)

Vida Útil Remanescente: _____

Observações
_____

Local_____, Data ___/___/____

Membros da Comissão:

Nome	Matrícula	Assinatura
_____		

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:ABCB536A